



---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

---

**Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais**

*José Fernando Cosentino Tavares*  
*Márcia Rodrigues Moura*

**ORÇAMENTO DE 2017**

**2º BIMESTRE/ I QUADRIMESTRE**

**RELATÓRIO DE RECEITAS E DESPESAS**

**CUMPRIMENTO DA META**

**DECRETO Nº 9.062 (30 DE MAIO)**

**Nota Técnica 40/17**  
**(29 de Junho)**

**SUMÁRIO**

I – RESUMO EXECUTIVO .....	2
II – CENÁRIO MACROECONÔMICO .....	8
III – CUMPRIMENTO DE METAS EM 2017 .....	11
IV – AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS .....	14
V – CONTINGENCIAMENTO DE EMENDAS E ORÇAMENTO IMPOSITIVO .....	23
TABELAS ANEXAS .....	28

---

Endereço internet: <http://intranet2.camara.gov.br/internet/conheca/estruturaadm/conof>  
E-mail: [conof@camara.leg.br](mailto:conof@camara.leg.br)

---

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.

---



## I – RESUMO EXECUTIVO

1. **Esta Nota.** O governo apresentou: (a) o Relatório de avaliação de receitas e despesas referente ao 2º bimestre de 2017 (em 22 de maio)<sup>1</sup>, a que se refere o art. 58, § 4º da LDO<sup>2</sup>; (b) em 30 de maio, o Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao 1º quadrimestre deste exercício (art. 9º, §4º da LRF e art. 137 da LDO).<sup>3</sup> Nesta mesma data, baixou o Decreto 9.062/17, de reprogramação orçamentária e financeira (art. 9º da LRF).<sup>4</sup> Avaliação e decreto referem-se ao exercício, incluindo previsões para os meses restantes. O Relatório de cumprimento da meta quadrimestral examina o realizado até abril, além de conter dados sobre a dívida pública mobiliária federal, que não serão objeto desta Nota.

2. **Resumo.** O contingenciamento de R\$ 42,13 bilhões de março (todos os poderes)<sup>5</sup> foi atenuado relativamente à Avaliação anterior em R\$ 3,15 bilhões (R\$ 3,11 bilhões para o Executivo) para R\$ 38,98 bilhões (R\$ 38,45 bilhões para o Executivo, ¼ de uma base contingenciável na Lei, de R\$ 149,76 bilhões). Despesas obrigatórias do Executivo, sem contar a compensação para o INSS paga pelo Tesouro, subiram R\$ 1,16 bilhão. A revisão das receitas, incluindo o resultado de novas medidas, importou em acréscimo líquido de R\$ 4,52 bilhões, depois de compensada a substancial frustração da arrecadação a cargo da RFB, de R\$ 8,39 bilhões (cerca de R\$ 7,1 bilhões, descontadas as transferências de tributos partilhados). Nova projeção do resultado primário das estatais redundou em déficit adicional a ser compensado, de R\$ 243 milhões. A Tabela I mostra os grandes números do contingenciamento.

3. **Surpresa.** O governo não teve tempo de incorporar em suas reestimativas o impacto negativo da mais recente crise política sobre cenário econômico e fiscal. As projeções foram retocadas com base em parâmetros de 3 de maio. O mercado provavelmente já reviu suas expectativas na pesquisa Focus de 23 de junho<sup>6</sup>; a previsão de crescimento recuou pouco.

---

<sup>1</sup> Ver em <http://www.planejamento.gov.br/noticias/governo-divulga-o-2o-relatorio-de-avaliacao-de-receitas-e-despesas-primarias>.

<sup>2</sup> Para além da LRF e da LDO, o citado relatório contempla ainda exigências da CGU e do TCU.

<sup>3</sup> Ver em [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/446753/DPF\\_Relatorio\\_Quadrimestral\\_1%C2%BAQ\\_2017/8ab3a61f-7790-4de3-86ac-814b938a4a6c](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/446753/DPF_Relatorio_Quadrimestral_1%C2%BAQ_2017/8ab3a61f-7790-4de3-86ac-814b938a4a6c).

<sup>4</sup> Ver em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9062.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9062.htm).

<sup>5</sup> Parte da solução encontrada para o desajuste detectado na 1ª Avaliação foi confirmar em Avaliação extemporânea receitas que antes pareciam incertas: provenientes das concessões no setor elétrico; da edição da MP 774/17 de 30/3, que restringiu os benefícios da desoneração da folha de salários a menos setores da economia; e do Decreto 9.017/17, de 30/3, que aumentou a alíquota do IOF sobre concessão de crédito por cooperativas a seus associados.

<sup>6</sup> As denúncias que deflagraram a crise vieram a luz em 17 de maio. Participam da pesquisa Focus instituições financeiras, empresas não-financeiras, consultorias, associações de classe, universidades, tendo equipe especializada



TABELA I  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2017  
 Determinantes do Contingenciamento do Executivo <sup>(1)</sup>  
 (R\$ Milhões)

Item	Lei	Aval 1º Bi	Aval Extemporânea Março	Aval 2º Bi	Variações Aval 2º Bi em Relação a		
					Aval Ext Março	Lei	
Receita Primária Bruta <sup>(2)</sup>	1.406.812,6	1.351.472,0	1.367.558,0	1.372.201,7	4.643,7	(34.610,9)	
Receita Administrada pela RFB, exceto INSS	881.587,5	847.525,7	848.750,5	840.364,4	(8.386,1)	(41.223,1)	
Receita do RGPS	365.106,6	355.733,6	360.484,8	361.776,6	1.291,8	(3.330,0)	
Receitas Não Administradas	160.118,5	148.212,7	158.322,7	170.060,7	11.738,0	9.942,2	
Transferências Constitucionais e Legais	235.357,6	234.786,8	234.787,9	234.916,1	128,2	(441,6)	
Receita Primária Líquida	1.171.454,9	1.116.685,2	1.132.770,1	1.137.285,6	4.515,5	(34.169,3)	
Despesas Obrigatórias <sup>(2) (3)</sup>	1.034.230,7	1.036.861,4	1.037.109,0	1.038.274,0	1.164,9	4.043,2	
Despesas Discricionárias/Corte (-) Anunciado <sup>(4)</sup>	276.216,4	218.823,8	234.661,1	237.769,1	3.108,0	(38.447,3)	
Resultado Primário	(138.992,3)	(139.000,0)	(139.000,0)	(138.757,4)	242,6	234,8	
<b>Memo:</b>							
Despesas de Todas as Naturezas	1.310.447,2	1.255.685,2	1.271.770,1	1.276.043,1	4.273,0	(34.404,1)	
Sendo: Compensação ao RGPS	16.002,9	16.002,9	11.251,7	13.822,4	2.570,7	(2.180,6)	
Excesso de Déficit das Estatais Federais	0,0	0,0	0,0	(242,6)	242,6	242,6	

Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas; Orçamento; SOF/MPDG. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Diferenças com programação podem decorrer de arredondamentos.

<sup>(2)</sup> Não inclui a compensação ao RGPS.

<sup>(3)</sup> Inclui despesas dos demais Poderes e o respectivo contingenciamento.

<sup>(4)</sup> Inclui despesas obrigatórias sujeitas a controle de fluxo.

4. **Cuidados.** O governo continuou ajustando *pari passu* as despesas obrigatórias, exerce alguma cautela no tocante à reestimativa das receitas administradas pela RFB e providenciou novas fontes, de forma que fosse possível desbloquear despesas e evitar maior sacrifício dos investimentos.<sup>7</sup> O valor desbloqueado foi incorporado à reserva orçamentária, como indica a Tabela II. Na reprogramação financeira, foram alocados R\$ 1.483 milhões, com pouco mais da metade destinada ao Ministério da Integração Regional. Caíram em R\$ 300 milhões os desembolsos autorizados para o PAC. Os valores reestimados de receitas permitiram deixar inalterada a programação orçamentária por mais um bimestre, à espera de um rearranjo que deve ocorrer no final de julho. Haveria a possibilidade de se antecipar a revisão do contingenciamento, para permitir melhor execução do orçamento e estimular a demanda agregada, mediante a inclusão das receitas ou despesas negativas identificadas depois da 2ª Avaliação.

em projeções macroeconômicas e regularidade no fornecimento de projeções. Última informação disponível na Internet relata que em junho de 2016 estavam habilitados cerca de 130 *logins*. Do universo de participantes, boa parte altera suas expectativas semanalmente. O Sistema só considera os dados informados nos últimos trinta dias.

<sup>7</sup> O investimento (pagamento efetivo) caiu em janeiro-abril de 2017 a cerca de 40% do realizado no mesmo período do ano passado, tanto pela ótica do PAC a cargo do Executivo, quanto do investimento de todos os poderes.

TABELA II  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2017  
Limites dos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira do Executivo  
(R\$ Milhões)

Limites dos Anexos e Reservas	Decretos (2017)			Diferenças entre 2 Últimos
	8.961 <sup>(1)</sup>	9.018 / 9.040	9.062	
1. Limite de Movimentação e Empenho	146.454,9	106.200,9	106.200,9	-
2. Reserva Orçamentária	-	2.000,0	4.854,6	2.854,6
3. Total Orçamentário (1+2)	146.454,9	108.200,9	111.055,5	2.854,6
4. Limite de Pagamentos	146.454,9	105.200,9	106.683,9	1.483,0
4.1 Limite para Restos a Pagar	84.885,3	85.668,6	85.668,6	-
4.2 Limite Remanescente (4 - 4.1)	61.569,7	19.532,3	21.015,3	1.483,0
5. Reserva Financeira	-	3.000,0	4.624,4	1.624,4
6. Total Financeiro (4+5)	146.454,9	108.200,9	111.308,2	3.107,3
7. Diferença entre Reservas (5-2)	-	1.000,0	(230,2)	(1.230,2)
8. Diferença entre Totais (6-3)	-	-	252,7	252,7
<u>Memo:</u>				
Despesas sujeitas a Programação	276.216,4	234.661,1	237.768,4	3.107,3
d/q Despesas Obrigatórias	129.761,5	126.460,2	126.460,2	-
Dotação do PAC (incluída no item 4)	37.192,2	25.155,4	24.855,4	(300,0)
Limite para Restos a Pagar do PAC (incluído em 4.1)	30.866,6	30.636,7	30.636,7	-

Fonte: Decretos citados, Siafi e STN. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Limites da lei orçamentária.

5. **Dependência de receitas não recorrentes.** O orçamento depende cada vez mais de receitas patrimoniais, extraordinárias, ou obtidas mediante a facilitação do pagamento de valores em atraso. Na Avaliação do 2º bimestre de 2017, concessões, (R\$ 27,95 bilhões), receitas administradas extraordinárias (R\$ 12,14 bilhões), receitas adicionais com efeito na arrecadação administrada pela RFB (R\$ 24,76 bilhões), operações com ativos propriamente ditas, (R\$ 2,98 bilhões), a regularização de débitos não tributários junto às autarquias e fundações públicas federais (R\$ 3,38 bilhões), o parcelamento especial de débitos de estados, municípios e DF relativos a contribuições previdenciárias (R\$ 2,16 bilhões) e dividendo complementar registrado na 1ª Avaliação (R\$ 2,13 bilhões) somam R\$ 75,5 bilhões, o equivalente a 1,13% do PIB, antes de descontadas as transferências de receitas tributárias partilhadas. Essas receitas, desdobradas na Tabela seguinte, são em grande parte novas e seu ingresso está concentrado no segundo semestre, no caso dos parcelamentos, e no último trimestre, no caso de novas concessões.

TABELA III  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2017  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Receitas Patrimoniais, Extraordinárias ou Obtidas Mediante Parcelamento,  
Selecionadas <sup>(1)</sup>

	2ª Avaliação	
	R\$ Milhões	% do PIB
Concessões	27.951,8	0,42
Programa de Regularização Tributária (PRT)	8.000,0	0,12
Repatriação II	13.180,0	0,20
Tributos sobre Operações com Ativos	3.577,0	0,05
Receitas Extraordinárias da RFB	12.138,0	0,18
Refis da Previdência/Estados e Municípios	2.160,0	0,03
Refis de Débitos Não Tributários	3.380,0	0,05
Operações com Ativos	2.975,7	0,04
Dividendos Complementares/Antecipados	2.125,2	0,03
Total	75.487,7	1,13

Fonte: Relatórios de avaliação de receitas e despesas. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Brutas (antes de partilha com estados, municípios ou fundos, onde couber).

6. **Receitas novas na 2ª Avaliação.** O saldo positivo da Avaliação de maio foi possível principalmente por conta de novas receitas das naturezas acima citadas (concessões de infraestrutura e energia e edição de novos Refis). A 2ª Avaliação acrescentou R\$ 9,3 bilhões às contas com: (a) parcelamento de débitos relativos às contribuições previdenciárias dos estados, do DF e dos municípios; (b) o Programa de regularização de débitos não tributários junto a agências reguladoras, autarquias e fundações públicas federais; (c) pagamento de parcela em atraso e antecipação de pagamentos (reprogramação) das outorgas de aeroportos relativas ao Galeão (R\$ 3,4 bilhões a mais) <sup>8, 9</sup>; e (d) uma terceira rodada de leilões do Pré-sal ainda neste exercício (R\$ 4,35 bilhões). A MP 783, instituindo o Programa especial de regularização tributária – PERT<sup>10</sup>, foi editada posteriormente (em 31/5/17) ao envio do Relatório e a diferença entre a receita que se pretende arrecadar e os R\$ 8 bilhões do PRT não se somou à Tabela III.

<sup>8</sup> Nessa ordem, objeto das MP 778, de 16/05/2017, e 779 e 780, ambas de 19/05/2017.

<sup>9</sup> A estimativa é de que receitas de concessões vigentes, dentre as quais está a outorga do Galeão, aumentem R\$ 3,8 bilhões.

<sup>10</sup> Há cinco modalidades de quitação dos débitos tributários vencidos até 30 de abril deste ano, ao amparo do novo Programa, das quais citamos três: (a) parcelamento em até 120 vezes; (b) pagamento em espécie de 20% da dívida consolidada, sem descontos, em cinco parcelas mensais e sucessivas, até dezembro, e o restante com créditos de prejuízo fiscal, base de cálculo negativa da CSLL ou outros créditos tributários; e (c) redução da entrada em espécie de 20% para 7,5%, para débitos de até R\$ 15 milhões.

7. **Consecução da meta.** As perspectivas para as finanças do governo central são desanimadoras. O agravamento da situação política fez aumentar o risco do não atingimento da meta primária. Para limitar o déficit do governo central em R\$ 139 bilhões, contava-se, para além do contingenciamento, com crescimento acelerado no segundo semestre, indicadores de confiança em alta e ambiente propício para negócios. As expectativas oficiais quanto ao ritmo de crescimento têm piorado.

8. **Crescimento de receitas e de despesas.** Segundo a última reprogramação, despesas aumentam 4,2% de 2016 para 2017 e caem em relação ao PIB. As obrigatórias, sem aquelas sujeitas ao controle de fluxo, crescem quase 9%, enquanto as discricionárias recuam pouco mais de 1%. Receitas totais subiriam mais de 6%, e receitas administradas, 2,5%. Para efeito de comparação, o PIB nominal, segundo a 2ª Avaliação, teria variação positiva de 6,8%. Há incerteza quanto à realização das receitas constantes da programação.

9. **Cenário fiscal.** Resultados primários em queda desde 2012; déficits crescentes a partir de 2014 (ver Tabelas em anexo, onde valores negativos significam resultados superavitários); baixo crescimento seguido de recessão nos dois anos seguintes; e taxa real de juros elevada levaram ao crescimento da dívida bruta do governo geral de 51,5% do PIB em dezembro de 2013 a 71,7% do PIB em abril passado. A dívida líquida do setor público cresceu, no mesmo período, de 30,5% do PIB para 47,7% do PIB, maior percentual desde 2006.<sup>11</sup>

10. **Outros resultados.** O déficit nominal em 12 meses encerrados em abril, de 9,18% do PIB, é superior ao de dezembro de 2016 e piora pelo terceiro mês consecutivo. Também em 12 meses, o resultado primário do setor público apresentou déficit de R\$ 145,1 bilhões em abril, maior que a meta para o exercício (-R\$ 143,1 bilhões). O resultado só não é ainda mais decepcionante devido ao desempenho de estados e municípios, que continuam surpreendendo, com superávit primário em 12 meses de R\$ 12,9 bilhões (a meta para o ano é de déficit de R\$ 1,1 bilhão).

11. **Baixa arrecadação tributária.** A baixa atividade econômica vem prejudicando a arrecadação desde 2012. A receita administrada, sem Previdência, representou 14,4% do PIB em 2011, e veio gradualmente recuando, para 13,5% do PIB em 2012-2013,

---

<sup>11</sup> Embora a meta primária de 2017 represente esforço adicional em relação ao resultado alcançado em 2016, incertezas quanto ao seu cumprimento e a revisão da meta do governo central de 2018 na LDO indicam dificuldades crescentes para a estabilização da relação dívida/PIB. O grau de investimento foi perdido e a perspectiva de alguma melhora pelas agências de avaliação de risco parece ter sido abortada. Pouco mais de dois meses depois de melhorar a perspectiva para o Brasil de negativa para estável, em 26 de maio a Moody's reverteu a atualização, de estável para negativa, sinalizando que rebaixamento pode vir a qualquer momento. Na mesma semana a S&P Global Ratings anunciou que a nota de crédito brasileira estava em revisão. Ambas as agências citam a elevação da incerteza política como motivo.



12,8% do PIB em 2014-2015, e, descontada a receita do regime especial de regularização cambial e tributária (RERCT), para 12,3% do PIB em 2016.<sup>12</sup> Medida pelo IPCA, a arrecadação de impostos e contribuições registra perdas reais seguidas desde 2014 – em 2016, apesar do RERCT, houve queda.

12. **Incerteza quanto à realização da receita considerada na 2ª Avaliação.** Diversas estimativas de itens da receita são duvidosas. As receitas administradas, carregadas de arrecadação atípica e dependente de grande sucesso da reedição de programas especiais, estão presumivelmente superestimadas. A reoneração da folha de salários de inúmeros setores deve produzir apenas um mês de arrecadação se a MP perder a validade. Concessões dependem do cumprimento da agenda pelas agências envolvidas, e no tocante ao petróleo, do interesse pelas licitações. As receitas de operações com ativos foram baixas, decorrido o primeiro quadrimestre, e não há informação sobre que operações respondem por 2/3 da arrecadação esperada no exercício.

13. **Meta folgadoamente cumprida no 1º quadrimestre.** A meta de déficit primário do governo central de R\$ 139 bilhões no ano previa no 1º quadrimestre saldo negativo de R\$ 17,6 bilhões. O déficit apurado foi de R\$ 2,7 bilhões. A mudança metodológica que transformou recebíveis de Itaipu<sup>13</sup> em receita do Tesouro ajudou a melhorar o desempenho do governo central, que sem ela teria correspondido a déficit de R\$ 4 bilhões no 1º quadrimestre. Para a União, ou governo federal, a meta quadrimestral era déficit de R\$ 18,62 bilhões, e o resultado negativo alcançado foi de R\$ 3,88 bilhões. Em 2016, no mesmo período, o saldo da União foi deficitário em R\$ 6,21 bilhões.

14. **Setor público consolidado.** Graças ao desempenho dos governos regionais, o setor público acumulou superávit primário de R\$ 15,1 bilhões nos 4 primeiros meses de 2017 (0,7% do PIB).

15. **Meta para o 2º quadrimestre.** O mais recente decreto de programação financeira ampliou a meta de déficit da União até agosto, passando de R\$ 77,4 bilhões, em seu desdobramento inicial, para R\$ 106,2 bilhões. Movimento aparentemente contraditório diante do melhor resultado no 1º quadrimestre, a medida dá ampla margem de segurança diante do volumoso e incerto ingresso de recursos extraordinários previsto para o 4º bimestre, na 2ª Avaliação e antecipa as mudanças que a 3ª Avaliação deve trazer.

16. **Margem para novos cortes.** O contingenciamento se aplica efetivamente a apenas uma parte das despesas ditas discricionárias constantes do orçamento e pesa muito sobre essa parcela, que vem encolhendo com o tempo e à medida que a receita também recuou. O Decreto 9.018/17, de 30 de março, destacou o montante sobre o

---

<sup>12</sup> A mais alta relação receita administrada/PIB neste século foi de 15,3%, registrada em 2005 e em 2007.

<sup>13</sup> Dados do Tesouro Nacional mostram que no primeiro quadrimestre de 2017 somaram R\$ 1,3 bilhão.

qual pode incidir o ajuste no Executivo: R\$ 149,8 bilhões, incluindo as emendas impositivas e o PAC, ou R\$ 97,4 bilhões sem essas inclusões.

## II – CENÁRIO MACROECONÔMICO

17. **Cenário macroeconômico.** As estimativas de receitas e de despesas para os próximos meses e a reprogramação de maio estão supostamente baseadas em “grade de parâmetros” de 3 de maio, resumidos na Tabela a seguir, junto com dados realizados dos dois últimos anos, outras projeções oficiais para 2017 e os prognósticos dos analistas consultados pelo Banco Central em 23/6. As estimativas da SPE do Ministério da Fazenda ficaram desatualizadas. O mercado só recentemente fez registro de seu menor otimismo quanto ao comportamento do PIB.

TABELA IV  
 PRINCIPAIS PARÂMETROS ECONÔMICOS, 2015-2017

Parâmetros	2015		2016			2017					
	Realizado		PLDO	LDO	PLDA	Atualiz SPE 21/11 <sup>(1)</sup>	Relatório Focus 17/3	Aval 1º Bimestre/ Extemp. Março/ SPE 13/3	Aval 2º Bimestre	Relatório Focus 19/05	Relatório Focus 23/06
PIB - Crescimento real (%)	(3,77)	(3,59)	1,00	1,20	1,60	1,00	0,48	0,50	0,50	0,50	0,39
PIB nominal (R\$ bilhões)	6.000,6	6.266,9	6.788,1	6.780,7	6.821,9	6.747,6	...	6.704,7	6.695,0	...	...
IPCA acumulado (%)	10,67	6,29	6,00	4,80	4,80	4,70	4,15	4,30	4,30	3,92	3,48
IGP-DI acumulado (%)	10,70	7,18	5,50	...	5,55	5,90	4,34	4,56	2,96	1,66	0,37
Taxa Over - Selic média (%)	13,27	14,02	13,06	...	12,11	11,65	10,41	10,89	10,66	10,19	10,28
Câmbio - Taxa média (R\$ / US\$)	3,33	3,49	...	...	3,43	3,40	3,18	3,18	3,17	3,17	3,24
Petróleo - Preço médio (US\$/barril)	54,40	44,89	...	...	46,84	51,15	...	56,18	53,34	...	...
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	788,00	880,00	946,00	946,00	945,80	946,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00

Fonte: Relatórios de avaliação de receitas e despesas primárias, SOF/MP e STN/MF. Banco Central do Brasil. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Atualização conforme Ofício 62/2016-MP e SPE 10/11.

18. **Crescimento modesto ...** A previsão oficial do comportamento do PIB em 2017 variou de crescimento de 1% no projeto de lei de diretrizes orçamentárias, para 1,2% na LDO deste exercício<sup>14</sup>, para 1,6%, na proposta e na lei orçamentária, e caiu para ½ por cento na 1ª e na 2ª Avaliação, em sintonia com a tendência dos indicadores e com a expectativa dos analistas consultados pelo Banco Central à época. O FMI, em sua edição ainda de abril de 2017 do Panorama da Economia Mundial, manteve sua previsão de que Brasil crescerá este ano apenas 0,2%. A OECD, em seu relatório Economic Outlook, de junho, na contramão, elevou a perspectiva de crescimento do Brasil de 0 para 0,7%. O mais recente Relatório Trimestral de Inflação, publicado na Internet em 22 de junho, manteve em 0,5% de crescimento a projeção para o PIB.<sup>15</sup>

<sup>14</sup> Com alterações encaminhadas em julho de 2016 ao projeto, que foi aprovado em dezembro.

<sup>15</sup> Diz esse Relatório: “A projeção para o PIB em 2017 permaneceu a mesma da apresentada na edição anterior do Relatório de Inflação – crescimento de 0,5% –, com mudanças nos componentes do indicador. Essa manutenção do



Analistas consultados na pesquisa Focus prognosticavam em 23/6 crescimento já inferior a 0,4%.

19. ... **saindo do fundo do poço ...** No 1º trimestre de 2017, segundo apuração do IBGE, o país cresceu 1% frente ao trimestre imediatamente anterior, interrompendo série de oito trimestres de queda consecutivos. O setor agropecuário, com a supersafra, cresceu 13,4%, e os efeitos desse crescimento extraordinário de algumas culturas se concentrarão nesse trimestre; o setor industrial, 0,9%; e os serviços ficaram estáveis. Do lado da demanda, o investimento e o consumo das famílias se comportaram mal. A retomada teria prosseguido de março para abril, de acordo com o IBC-Br do Banco Central e o Monitor do PIB-FGV, com crescimento estimado em respectivamente 0,28% e 0,42%. Diversos indicadores têm apontado retração/estabilidade no segundo trimestre. Para atingir crescimento de 0,4%-0,5% no ano, a retomada deverá ser muito forte no último trimestre. Na pesquisa semanal de 23/6, analistas de mercado estimavam crescimento de 1,6% no último trimestre. Em março, o Ministério da Fazenda esperava o PIB crescendo 0,5% no ano, com avanço de 2,7% no último trimestre de 2017 contra igual período do ano passado<sup>16</sup>; hoje, noticia-se que admite 0,4% e pouco acima de 2%, respectivamente.

20. ...**com expectativa de inflação em queda.** Os preços também continuam conspirando contra a arrecadação. O PLDO previa inflação medida pelo IPCA de 6%, a LDO, de 4,8%, e a 1ª e a 2ª Avaliação, de 4,3%.<sup>17</sup> As sondagens Focus desde novembro de 2016 registram mediana das estimativas do IPCA acumulado em 2017 abaixo de 5%, e a previsão veio caindo, já estando em 3,5%.<sup>18</sup> O Banco Central, nesse no Relatório de Inflação de junho, projeta 3,8%. Em 12 meses encerrados em maio de 2017, o IPCA acumulou alta de 3,6%. A inflação do IGP-DI nas novas previsões recua de 5,6%, da PLOA, para 2,9% no Relatório. O mercado acredita em inflação deste índice muito menor, de 0,37%, depois de apurada deflação em maio. Em 12 meses encerrados em maio de 2017, o IGP-DI subiu 1,07%.

---

percentual refletiu, por um lado, resultados favoráveis de indicadores de atividade relativos aos primeiros cinco meses do ano que, se mantidos ao longo do ano, levariam a uma revisão de alta na projeção do PIB anual. Por outro lado, a elevação do ambiente de incertezas que, se mantidas em nível elevado por período prolongado, podem produzir efeitos negativos sobre a atividade, e recomendam manter a projeção anterior.” O Relatório trimestral de Inflação do Banco Central, publicado na Internet em 30 de março, havia arredondado a previsão do mercado da época em ½ por cento (no anterior, 0,8%).

<sup>16</sup> Ver em [http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/apresentacoes/2017/2017-06-01-apresentacao\\_henrique-meirelles\\_retomada-do-crescimento-e-reformas-estruturais.pdf](http://www.fazenda.gov.br/centrais-de-conteudos/apresentacoes/2017/2017-06-01-apresentacao_henrique-meirelles_retomada-do-crescimento-e-reformas-estruturais.pdf).

<sup>17</sup> Recessão prolongada; desemprego em alta, endividamento e inadimplência ainda elevados das famílias e das empresas e baixo investimento contiveram a demanda e combinaram-se com safra agrícola recorde e o bom comportamento do câmbio para derrubar a inflação e os juros.

<sup>18</sup> O IPCA surpreendeu mais uma vez e avançou 0,31% em maio, o menor índice para o mês desde 2007. O IPCA-15 desacelerou para 0,16% em junho e subiu 3,52% em 12 meses. Até junho, o IPCA deverá acumular cerca de 3,1%.



21. **Selic.** A taxa Selic esperada pelo Executivo, assim como pelo mercado, para o fim de 2017 está em 8,5%, mesmo diante de possibilidade de redução no ritmo de queda apontada pelo Copom. Na última reunião do Copom (31 de maio), a meta para essa taxa foi reduzida em 1 p.p., para 10,25% ao ano.

22. **Câmbio.** A previsão da cotação média do dólar em 2017 esteve em R\$ 3,17 tanto na grade oficial quanto nas sondagens do Banco Central de meados de maio, 8% abaixo do que estimava a proposta orçamentária. A influência do câmbio na receita federal (imposto de importação, Cofins-importação e IPI-importação) é substancial: segundo o anexo de riscos fiscais do PLDO de 2017, para de cada ponto de porcentagem de queda na taxa, a receita cai 0,1 p.p.. As receitas derivadas da exploração de petróleo são diretamente afetadas porque acompanham o preço do barril cotado em dólares. Depois de vir caindo moderadamente e atingir R\$ 3,09 em 16 de maio, disparou para R\$ 3,38 em 18 de maio. O dólar tem, em junho, com pequena oscilação, girado em torno de R\$ 3,30. Para o fim de 2017, o câmbio previsto pelo Executivo era de R\$ 3,22, e pelo mercado em 23/6, R\$ 3,32. As mudanças na economia americana estão afetando o câmbio menos que o esperado.<sup>19</sup>

23. **Massa salarial: emprego e salários.** A massa salarial, pelo projeto de lei orçamentária, deveria crescer 7,4% em 2017, mas agora, de acordo com 2ª Avaliação, pouco abaixo de 3,2%. Pode ser ainda menor. Segundo a apuração da PNAD-IBGE (31/5), o desemprego continua aumentando: subiu em 12 meses de 12,6% no trimestre encerrado em janeiro de 2017 a 13,6% (14 milhões de desocupados, recorde na série histórica iniciada em 2012) no trimestre encerrado em abril de 2017.

24. **Preço de referência do petróleo.** A cotação do barril do tipo Brent afeta o cálculo do recebimento de *royalties* pela exploração de petróleo. O preço médio do barril foi de US\$ 46,8 na Lei – o mercado havia despencado antes da elaboração da proposta – para US\$ 53,3 nesta Avaliação. A média do tipo Brent no primeiro bimestre foi de US\$ 55, caiu para US\$ 50 em maio, e instituição norte-americana especializada em estudos sobre volumes e preços de energia<sup>20</sup> projetava em 6 de junho média em torno de US\$ 53 para 2017, não obstante o forte recuo das cotações desde há um mês, com a percepção de que existe excesso de oferta e estoques elevados.

25. **Outros indicadores.** O volume de importações em dólares subiu no Relatório (20,39%) e aproxima-se do previsto na Lei, que era de crescimento de 21,75%.

---

<sup>19</sup> A retomada, agora mais vigorosa, levou o banco central americano em 14 de junho, pela segunda vez este ano, a aumentar a taxa básica de juros, desta feita para entre 1% e 1,25 % a.a.. Esse aumento e a timidez das reformas no Brasil podem reduzir os fluxos de capitais para o Brasil porque o mercado americano se torna mais atraente para os investidores globais, o que deveria encarecer a moeda estrangeira. A queda da taxa real de juros no Brasil deveria contribuir na mesma direção.

<sup>20</sup> Ver em <https://www.eia.gov/outlooks/steo/report/prices.cfm>.

### III – CUMPRIMENTO DE METAS EM 2017

26. **Meta primária.** A meta do governo central para 2017 é de déficit de R\$ 139 bilhões, e de R\$ 142 bilhões para a União.<sup>21</sup> O Relatório de cumprimento de metas registra não haver razão para alterar a estimativa de R\$ 1,1 bilhão para o déficit de estados e municípios, dado que governos regionais têm acumulado superávits elevados e crescentes no ano: R\$ 19 bilhões até abril.<sup>22</sup> Analistas consultados pela SPE para o Prisma Fiscal de junho (dados coletados até o 5º dia útil do mês) projetavam déficit primário para o governo central de R\$ 142,1 bilhões no exercício, em baixa em relação à projeção de maio, e R\$ 3,1 bilhões pior que a meta. Em 12 meses encerrados em abril, descontando-se R\$ 25,28 bilhões que ficaram com a União do Programa de regularização cambial e tributária de ativos no exterior, o déficit federal soma R\$ 183,3 bilhões.

27. **Receita administrada ainda em queda.** Na comparação da arrecadação da RFB do primeiro quadrimestre deste ano com a do mesmo período de 2016, em valores constantes (IPCA), a variação voltou a ser negativa (-0,5%). A arrecadação de maio mostrou nova queda real da receita administrada no mês (-0,31%) e até o mês (-0,82%), mesmo com ingresso de mais de R\$ 1,16 bilhão e de R\$ 1,46 bilhão do PRT, respectivamente. Houve ainda arrecadação atípica ocorrida em abril no valor de aproximadamente R\$ 1 bilhão no imposto de renda sobre rendimentos de residentes no exterior e não houve restituições do imposto de renda (em 2016 foram R\$ 3 bilhões até abril). Houve também aumento real de 5,1% na arrecadação do imposto de renda, que se concentra no primeiro quadrimestre. Todos os demais tributos, salvo CSLL, apresentaram queda frente ao mesmo período de 2016.

28. **Demais receitas.** O conjunto de todas as receitas primárias caiu 1,9% real no primeiro quadrimestre. Descontadas as transferências a estados e municípios por repartição constitucional, a receita líquida foi 3,6% menor do que em idêntico período de 2016.

29. **Despesas até abril.** A menor arrecadação e a necessidade de obtenção de melhor resultado primário se refletiram em esforço de contenção de gastos, cuja queda em termos reais foi de 4,3% no quadrimestre, a despeito do expressivo crescimento das

---

<sup>21</sup> O 1º Relatório de avaliação de receitas e despesas de 2017 não pecou pelo otimismo e previu déficit de R\$ 197,2 bilhões, antes de ajustes acolhidos no Relatório extemporâneo uma semana de depois. Ver Nota Técnica 19, de 2017.

<sup>22</sup> Comentário feito para atender recomendação da CGU. Diz o relatório: “Embora o resultado realizado até abril esteja acima da meta do exercício, a estimativa de resultado primário para o encerramento do ano de 2017 não foi alterada devido aos fatores que estão em curso no âmbito do Poder Legislativo, que podem afetar o resultado estipulado.” Em avaliação anterior, foi ponderado que, com a aprovação do Regime de recuperação fiscal dos estados, a diminuição do fluxo de pagamentos do serviço da dívida de 3 deles junto à União e a possibilidade de eles contratarem novas operações de crédito poderim afetar negativamente o resultado dos entes subnacionais. Há ainda o fato de que, tomando observações desde 2011, estados e municípios apresentam superávits elevados nos primeiros quadrimestres.



duas maiores despesas obrigatórias: benefícios da previdência (5,5%) e pessoal (7,3%). Despesas discricionárias recuaram 23,6% em termos reais, sendo a queda nos investimentos de mais de 60%.

30. **Desempenho até agosto.** O Decreto 9.062/17 revê as metas primárias para os 2 quadrimestres seguintes, conforme a Tabela V. Surpreende na reprogramação a ampliação do déficit primário esperado no período de maio a agosto (de R\$ 59,8 bilhões para R\$ 103,5 bilhões). Implicaria déficit mensal de mais de R\$ 25 bilhões no período, mesmo contando, em princípio, com cerca de R\$ 20 bilhões de receitas extraordinárias brutas advindas do PRT e do RERCT II, previstas até então para ingressarem em julho. O adiamento das receitas do PRT presumivelmente já foi considerado na elaboração do Decreto.

31. **Desempenho até dezembro** O governo federal tem espaço para incorrer em resultado negativo médio mensal de R\$ 17,3 bilhões até o final do ano. Comportamento tão ruim não tem precedente.

32. **Resultado das Estatais.** Pela primeira vez a LDO de 2017 previu déficit primário para as estatais, de R\$ 3 bilhões, que foi alterada neste último Relatório para pouco mais de R\$ 3,2 bilhões.<sup>23</sup> A Mensagem que encaminhou o projeto de lei orçamentária estimava o resultado em déficit de R\$ 1,9 bilhão. Em 12 meses encerrados em abril, estatais federais apresentam déficit de R\$ 1,6 bilhão.

---

<sup>23</sup> Tal previsão mostra que houve alteração na metodologia de apuração de resultados do governo central e dessas empresas por Fazenda e Planejamento, passando-se a registrar como “receita” do governo central recebíveis de Itaipu, da mesma forma como é apurado pelo Banco Central por abaixo da linha. Mesmo a LDO prevendo a compensação entre as metas de governo central e de estatais federais, não se justificaria a mudança, que pode obscurecer estimativas de receitas e apuração de resultados.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

TABELA V  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 CUMPRIMENTO DA META PRIMÁRIA DO GOVERNO FEDERAL, 2017

Item de Receita, Despesa ou Resultado	Jan-Abril			Previsto									
	Dec 9.018/ março	Observado	Diferença	Maio-Agosto			Setembro-Dezembro			Dec 9.062/maio			
				Dec 9.018/ março	Dec 9.062/ maio	Diferença	Dec 9.018/ março	Dec 9.062/ maio	Diferença	Jan-Dez	Mai-Dez		
	R\$ Milhões	% PIB		R\$ Milhões			% PIB		R\$ Milhões				
Receita do Tesouro	345.397	345.094	16,55	303	318.694	316.121	(2.573)	342.982	349.210	6.228	1.010.425	15,09	665.331
Receita Administrada pela RFB	297.333	293.560	14,08	3.772	274.709	272.727	(1.982)	276.709	274.077	(2.632)	840.364	12,55	546.804
Receitas Não Administradas	48.064	51.534	2,47	(3.470)	43.986	43.395	(591)	66.273	75.132	8.859	170.061	2,54	118.527
Transferências (-)	76.572	76.908	3,69	(336)	78.696	83.337	4.641	79.520	74.671	(4.849)	234.916	3,51	158.008
FPE/FPM/PII-EE	61.284	61.805	2,96	(521)	62.864	66.682	3.818	64.182	59.234	(4.948)	187.721	2,80	125.916
Demais	15.288	15.104	0,72	185	15.831	16.656	825	15.338	15.436	98	47.195	0,70	32.092
Receita Líquida do Tesouro	268.825	268.186	12,86	639	239.998	232.784	(7.214)	263.462	274.539	11.077	775.509	11,58	507.323
Despesas	231.177	221.827	10,64	9.349	240.533	269.141	28.608	250.743	239.128	(11.615)	730.096	10,91	508.269
Pessoal e Encargos Sociais	89.287	88.897	4,26	389	92.490	96.442	3.952	101.196	97.734	(3.462)	283.073	4,23	194.176
Outras Correntes e de Capital	141.890	132.930	6,38	8.960	148.043	172.699	24.656	149.547	141.394	(8.153)	447.023	6,68	314.093
Não Discricionárias <sup>(1)</sup>	63.969	64.057	3,07	(88)	61.464	71.898	10.434	65.202	59.076	(6.126)	195.031	2,91	130.974
Discricionárias	77.921	68.873	3,30	9.048	86.579	100.802	14.223	84.346	82.317	(2.029)	251.992	3,76	183.119
LEJU/MPU/DPU	3.528	3.161	0,15	367	4.515	4.527	12	6.142	6.536	394	14.224	0,21	11.063
Poder Executivo	74.393	65.712	3,15	8.681	82.064	96.275	14.211	78.204	75.781	(2.423)	237.768	3,55	172.056
Resultado do Tesouro	37.648	46.359	2,22	(8.711)	(535)	(36.357)	(35.822)	12.719	35.411	22.692	45.413	0,68	(946)
Resultado da Previdência	(55.221)	(52.002)	(2,49)	(3.219)	(59.245)	(64.236)	(4.991)	(74.366)	(67.933)	6.433	(184.171)	(2,75)	(132.169)
Arrecadação Líquida INSS <sup>(1)</sup>	112.577	115.438	5,54	(2.860)	119.820	119.600	(220)	139.340	140.561	1.221	375.599	5,61	260.161
Benefícios da Previdência	167.799	167.440	8,03	359	179.064	183.835	4.771	213.706	208.495	(5.211)	559.770	8,36	392.330
Discrepância Estatística		2.932				(2.932)	(2.932)						(2.932)
Primário - Fiscal e Seguridade	(17.573)	(2.712)	(0,13)	(14.862)	(59.780)	(103.524)	(43.744)	(61.647)	(32.521)	29.126	(138.757)	(2,07)	(136.045)
Primário - Estatais Federais	(1.044)	(1.167)	(0,06)	123	(880)	(1.068)	(188)	(1.015)	(1.008)	7	(3.243)	(0,05)	(2.076)
Primário - Governo Federal	(18.617)	(3.878)	(0,19)	(14.739)	(60.660)	(104.593)	(43.933)	(62.662)	(33.529)	(29.133)	(142.000)	(2,12)	(138.122)
Memorando:													
PIB do Período	...	2.084.894			...			...			6.695.018		

Fonte: Relatórios de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais-1º Quadrimestre de 2017 e de Avaliação de Receitas e Despesas- 2º Bimestre de 2017; Decretos citados; SOF/MP; STN/MF; Banco Central do Brasil.

<sup>(1)</sup> Inclui compensação do Tesouro ao INSS por desonerações da folha salarial.





#### IV – AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

33. **Frustração da receita.** Pelo sexto ano seguido as estimativas de receitas são inferiores à Lei e à proposta orçamentária e o principal determinante do contingenciamento. Nesta 2ª Avaliação a receita total é inferior à Lei em R\$ 34,6 bilhões (R\$ 34,2 bilhões, liquidamente), a despeito de todas as novas fontes acrescentadas à programação depois da sanção do orçamento. A despesa está sendo contingenciada em R\$ 39 bilhões.

34. **Receitas administradas pela Receita Federal do Brasil.** A 2ª Avaliação estima arrecadação de R\$ 840,4 bilhões na receita administrada, com redução de R\$ 41,2 bilhões em relação à Lei. Com relação ao arrecadado em 2016, haverá queda real de pouco menos de 1%. No entanto, em 2016 ingressaram R\$ 46,8 bilhões em virtude de adesão ao RERCT, montante que em 2017 não excederá R\$ 13,2 bilhões, segundo a Avaliação. Descontados os ingressos extraordinários, projeta-se crescimento real de mais de 3%. A arrecadação de tributos mais fortemente relacionados ao desempenho da atividade econômica, imposto de importação, Cofins e IPI, decepcionam e apresentam queda nominal quadrimestre contra quadrimestre.

35. **Receita superestimada na Avaliação.** Cada estimativa de receita em separado sugere cautela. É possível que alguns itens se realizem integralmente ou mesmo se superem. A incerteza está no total.

36. **Receita administrada pela RFB.** Foi mantida a previsão de arrecadação atípica de R\$ 24,76 bilhões por conta de reflexos das seguintes medidas: (a) Regime especial de regularização cambial e tributária (R\$ 13,2 bilhões); (b) Programa de regularização tributária – PRT, um dos novos Refis (R\$ 8 bilhões). O grosso da arrecadação, segundo a 1ª Avaliação, ocorreria em maio com ingresso de mais de R\$ 5 bilhões; e (c) operações com ativos (R\$ 3,6 bilhões). No primeiro caso, da dita “repatriação”, a primeira rodada do Programa em 2016 arrecadou R\$ 46,8 bilhões, em linha com o esperado – à época, antes de cogitada sua prorrogação, a maior cifra aventada pelo governo era de R\$ 50 bilhões. Em 2017, condições inalteradas para adesão ao Programa e maior escrutínio das autoridades sobre a origem dos recursos mantidos no exterior podem barrar ou inibir novas adesões, de pessoas físicas em sua esmagadora maioria<sup>24</sup> – mesmo considerando que tenha havido contribuintes que não lograram, na última hora da edição de 2016, obter serviços bancários. O aumento da cotação do dólar a ser usada para conversão dos valores regularizados (para R\$ 3,21) era esperado e deve ter promovido a procura pela maior parte dos contribuintes aptos em 2016. Até o fim de maio haviam sido arrecadados apenas R\$ 24 milhões. No segundo caso (b), a medida, objeto da MP 766, de 4/1/2017 (PRT), teve seu prazo de vigência encerrado em 1º de junho e arrecadou R\$ 1,68 bilhão. O Programa especial de

---

<sup>24</sup> O número de pessoas físicas que fizeram a declaração em 2016 chegou a mais de 25 mil, e de pessoas jurídicas, próximo de uma centena.



regularização tributária, que lhe dá continuidade, mais generoso com os devedores, teve seu impacto em 2017 estimado de R\$ 13,3 bilhões e não está ainda nas contas; não está claro se a expectativa de maior arrecadação que seu predecessor se deve à possibilidade de parcelamento de débitos do Funrural no programa ou se apenas ao fato de que a adesão será maior. Permanece o risco de o devedor decidir aguardar que as condições melhorem em lei de conversão. Por último, o ganho de receitas com a incidência de impostos e contribuições nas vendas, abertura de capital e reavaliação de ativos de empresas públicas e de economia mista dependerá da agilidade e dos critérios dos administradores, das condições de mercado e da disposição de investidores. As subsidiárias de estatais que devem vendas são a Caixa Seguridade, a Loteria Instantânea (Lotex), a BR Distribuidora e o IRB-Brasil, antiga estatal do setor de resseguros. Essas operações vêm sendo cogitadas há tempo.

37. **Receita superestimada: frustração da RFB.** Receitas administradas pela RFB frustraram-se em R\$ 3,8 bilhões na Avaliação do segundo bimestre, em relação à Extemporânea, e no exercício a perda calculada é de R\$ 8,4 bilhões, em parte porque receitas extraordinárias para os meses à frente recuaram R\$ 3,1 bilhões. No 2º bimestre, a receita administrada prevista era de R\$ 143,6 bilhões, e o arrecadado foi de R\$ 139,9 bilhões. No quadrimestre, a receita prevista era de R\$ 297,3 bilhões, e o realizado foi de R\$ 293,6 bilhões. Nova frustração de receita ocorreu em maio, estimada em cerca de R\$ 2,3 bilhões, que não entrou ainda na conta, em grande medida explicada pela má arrecadação de tributos do setor financeiro.

38. **Receita superestimada: receitas extraordinárias da RFB.** A estimativa de receitas extraordinárias, R\$ 12,1 bilhões, permanece elevada e mal distribuída. Difícil prever de onde virão, se em 2016, exceto pelo RERCT, foram nulas. Em 2017 foi arrecadado em abril, e até o mês de maio, R\$ 1 bilhão extraordinário, de imposto de renda na fonte sobre remessas ao exterior de não residentes. O impacto financeiro negativo da decisão do STF de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins continua não sendo abordado nas Avaliações. Estimativa do Anexo de Riscos Fiscais do PLDO de 2018 aponta perda de arrecadação em 2016 de até R\$ 19,8 bilhões por conta dessa decisão, e eventual devolução referente ao período 2012 a 2016, de R\$ 101,7 bilhões.

39. **Receita superestimada: frustração de arrecadação líquida do INSS.** Desde a Avaliação extemporânea de março foram incorporados R\$ 4,75 bilhões a essa receita, em decorrência de revogação parcial da contribuição previdenciária sobre a receita bruta, prevista na Medida Provisória 774/17, de 30/3.<sup>25</sup> A MP restringiu os benefícios da desoneração da folha de salários a menos setores da economia, depende de conversão em lei e se sujeitava a noventena. Foi prorrogada por 60 dias em 22 de

---

<sup>25</sup> A desoneração da folha de pagamentos foi uma marca da política econômica do governo anterior. A medida permitiu que empresas de vários setores deixassem de recolher contribuição previdenciária patronal de 20% sobre a folha e passassem a pagar 1% a 2% sobre o faturamento.

maio. O relatório apresentado na Comissão especial propõe que diversos outros setores possam optar pela cobrança sobre o faturamento e que só valha em 2018.<sup>26</sup> Eventual decisão do Congresso Nacional de deixar que perca a validade deve produzir, na melhor das hipóteses, apenas um mês de arrecadação cheia.<sup>27</sup>

40. **Receitas da Previdência.** A previsão da arrecadação líquida do INSS, na 2ª Avaliação, sem contar a receita do parcelamento de débitos de estados e municípios nem a compensação paga pelo Tesouro, é de R\$ 359,62 bilhões (quase 5,4% do PIB), que corresponderia a crescimento nominal de 5,6% em relação a 2016, quando a hipótese de crescimento da massa salarial agora é de 3,2%.<sup>28</sup> Vem crescendo desde a 1ª Avaliação. No primeiro quadrimestre, a receita previdenciária cresceu 4,2% em termos nominais.

41. **Concessões.** A receita de concessões deve alcançar em 2017 R\$ 27,95 bilhões, pouco mais de 0,4% do PIB, R\$ 4 bilhões mais que previu a Lei. Em 2016 se arrecadou a esse título 0,35% do PIB. Antes, em 2013, houve receita novamente pouco superior a 0,4% do PIB, quando a reserva de Libra foi leiloada por R\$ 15 bilhões<sup>29</sup>. A Avaliação extemporânea de março avaliou essa receita em R\$ 20,92 bilhões. A 2ª Avaliação somou R\$ 7,04 bilhões a essa receita por conta de aumento de receitas de concessões vigentes (R\$ 3,8 bilhões, sendo R\$ 3,4 bilhões de aeroportos) e novas, de exploração de petróleo (R\$ 4,35 bilhões em 3ª rodada do Pré-sal), deduzida despesa relativa a indenizações em contratos de concessão.

42. **Concessões aeroportuárias.** A receita adicional pela concessão de aeroportos decorre de nova legislação que autorizou a reprogramação do cronograma de recolhimento da contribuição fixa dos contratos de concessão federal para ampliação,

---

<sup>26</sup> Ver em <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=5350775&disposition=inline>.

<sup>27</sup> Volta a vigorar, de outro lado, a alíquota adicional de 1% da COFINS - importação (§ 21 do art. 8º da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004, na redação atual) que buscava equiparar o aumento da tributação do produto nacional com o aumento equivalente da tributação sobre os produtos importados constantes do Anexo I da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. A Avaliação extemporânea de março de 2017 não estima esse item: em relação à Avaliação anterior, a variação da receita estimada da Cofins é nula.

<sup>28</sup> A previsão da arrecadação líquida do INSS havia sido reduzida na Avaliação extemporânea em R\$ 4,6 bilhões em relação à lei orçamentária – depois de limitada em número de setores a desoneração da folha. A previsão correspondia a crescimento nominal de 5,9% em relação a 2016, quando a hipótese de crescimento da massa salarial era de 4%.

<sup>29</sup> O leilão do campo de Libra foi o primeiro leilão do Pré-sal sob o regime de partilha – em que parte do petróleo extraído fica com a União. O leilão não teve concorrentes; a Petrobras, que já teria direito a 30%, ampliou sua participação. Libra atraiu apenas um consórcio, que arrematou o campo sem ágio. Em relação à 2ª e à 3ª rodadas do Pré-sal, a Petrobras se manifestou em junho indicando que participará com 30% em, respectivamente, na licitação do campo de Sapinhoá, e dos campos de Peroba e Alto de Cabo Frio. Ver Resolução do CNPE em [http://www.mme.gov.br/documents/10584/4489543/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_CNPE+13\\_2017.pdf/39fc930f-c6ea-421a-9883-53e6a25bea79](http://www.mme.gov.br/documents/10584/4489543/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CNPE+13_2017.pdf/39fc930f-c6ea-421a-9883-53e6a25bea79).

manutenção e exploração de infraestrutura aeroportuária<sup>30</sup>; aplicada ao Galeão, rendeu atrasados de R\$ 919 milhões e adiantamento de R\$ 2,5 bilhões.

43. **Concessões de usinas hidrelétricas.** Esse aumento na Extemporânea de março ocorreu depois que o governo obteve decisões favoráveis em tribunais superiores no caso da devolução das usinas hidrelétricas que eram disputadas com a Cemig e incluiu na receita R\$ 10,11 bilhões referentes às concessões dessas usinas e da hidrelétrica de Volta Grande.<sup>31</sup> A 2ª Avaliação considerou parcela negativa de R\$ 1,1 bilhão por conta de indenização por investimento das usinas que não está totalmente depreciado. A própria Cemig deverá disputar as hidrelétricas.<sup>32</sup>

44. **Concessões petrolíferas.** Haverá a 14ª rodada de licitação de petróleo e gás sob o regime de concessão e a 2ª e a 3ª rodadas de leilão de blocos localizados no Pré-sal. A 14ª rodada terá 291 blocos exploratórios localizadas no Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Bônus de assinatura referentes às duas rodadas do Pré-sal tem valor mínimo de R\$ 7,75 bilhões.

45. **Dividendos.** Houve queda dos dividendos de empresas estatais, tanto por baixa lucratividade quanto por decisão de política (representaram 0,8% do PIB em 2009, BNDES à frente, e quase 0,6% do PIB em 2010 e 2012 – R\$ 28 bilhões neste último exercício). A estimativa de dividendos aumentou em R\$ 1,7 bilhão, para R\$ 9,4 bilhões na Avaliação do 1º bimestre. Esse total incluía pagamento de dividendos obrigatórios do BNDES confirmado de R\$ 1,5 bilhão, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, e ainda a possibilidade do pagamento de dividendo suplementar de 35% desse mesmo lucro, no valor de R\$ 2,1 bilhões. Essa distribuição foi confirmada ao mesmo tempo da divulgação do Relatório.<sup>33</sup> A estimativa agora caiu para R\$ 8,8

---

<sup>30</sup> Diversas concessionárias de aeroportos privatizados alegavam que as condições econômicas não estariam permitindo o pagamento da outorga contratada. Nos leilões, chegaram a oferecer lances mais de 600% acima do valor mínimo pedido pelo governo, que eram o critério para definir o vencedor. Ver em [http://www.lexeditora.com.br/legis\\_27360164\\_PORTARIA\\_N\\_135\\_DE\\_28\\_DE\\_MARCO\\_DE\\_2017.aspx](http://www.lexeditora.com.br/legis_27360164_PORTARIA_N_135_DE_28_DE_MARCO_DE_2017.aspx).

<sup>31</sup> Pela Resolução nº 12, do CNPE (12/05/17), o valor mínimo da bonificação pela outorga da usina de São Simão foi estabelecido em R\$ 6,74 bilhões; o de Jaguará, em R\$ 1,91 bilhão; Miranda, R\$ 1,11 bilhão; e Volta Grande, R\$ 1,29 bilhão, pagos 100% à vista. O valor a ser pago até setembro deve embutir a indenização das usinas antes da Cemig que não estão totalmente depreciadas, da ordem de 10% da outorga.

<sup>32</sup> Matéria de jornal de junho traz incerteza sobre se essa receita é certa, se haveria possibilidade de ágio, e sobre se a indenização se limitaria ao valor citado no Relatório, ao noticiar que: (a) a disputa no leilão ainda é considerada pela estatal como plano C. A prioridade é fazer valer o que a companhia considera o direito contratual de obter uma renovação da concessão, nos termos originais do contrato de 20 anos, de três das quatro usinas em questão: Jaguará, Miranda e São Simão; (b) se houver leilão, a Cemig espera receber da União R\$ 3,5 bilhões a título de indenizações pelos investimentos não amortizados; e (c) nenhum investidor estaria disposto a entrar num negócio desse porte envolvendo um questão judicializada. Ver em <http://www.valor.com.br/empresas/4989452/cemig-tem-acordo-inicial-com-2-investidores-para-leilao-de-4-usinas>.

<sup>33</sup> O BNDES adequou seu Estatuto Social à Lei 13.303, de 2016, e a seu regulamento (Decreto 8.945/2016). Estatuto aprovado em assembleia geral de acionistas em 20 de fevereiro de 2017 estabelece política de dividendos para a controladora. Ficou assegurado que parte do lucro líquido anual do BNDES seja mantido no caixa; um



bilhões, justificada a queda pela divulgação das demonstrações financeiras da maior parte das estatais piores que esperado. Até abril haviam sido arrecadados R\$ 2 bilhões.

46. **Royalties em alta.** Alcançarão em 2017 R\$ 37,9 bilhões, R\$ 2 bilhões a mais que na última Avaliação, R\$ 8,1 bilhões a mais que o previsto na lei orçamentária, e 63% a mais que o ingresso de 2016. Já renderam R\$ 15 bilhões até abril, incorporando 2 meses de cabeça de trimestre, valor que confirma *grosso modo* a previsão para todo o exercício. Essas receitas dependem, no caso do petróleo, que responde por sua maior parte, do câmbio, para o qual a hipótese é de queda de uns 7% em relação a 2016; da cotação média do barril Brent, em alta de 19%, a US\$ 53,30; e de crescimento da produção. Em alta, como proporção do PIB representam 50% a mais que em 2016.<sup>34</sup> A cotação média estimada para 2017 cai em relação à Avaliação de março, e ainda assim a receita cresce porque, segundo o Relatório, (a) a produção de janeiro-fevereiro foi acima do previsto, refletindo-se na participação especial recolhida em abril, enquanto normalmente acontece ficar abaixo; (b) devido à metodologia da fórmula do preço mínimo do barril, a relação entre preços no Brasil e o Brent subiu de 0,81 para 0,86.

47. **Operações com ativos.** Inalterada em relação à 1ª Avaliação e à Extemporânea, sobraram nesse item receita de R\$ 2,98 bilhões, dos quais mais de R\$ 2 bilhões não se sabe a que atribuir. A rubrica consta das estimativas de receitas desde 2005 e nunca registrou arrecadação, ou registrou arrecadação pouco significativa em 2016 (R\$ 770 milhões) e neste início de 2017 (pouco mais de R\$ 340 milhões), proveniente de “cessões de direito de operacionalização de pagamento”. Valores elevados, quando ocorrerem, deveriam corresponder à venda de patrimônio inservível ou de imóveis da União. R\$ 3 bilhões atribuídos no orçamento a operações classificadas como reservadas vieram a ser cortados na 1ª Avaliação, com a justificativa de que não se viabilizaram as condições para sua realização. Cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização, cujo patrimônio líquido é de R\$ 3,2 bilhões, podem ser resgatadas pelo Fundo Soberano do Brasil para suprir parte dessa diferença; em 2015 foram resgatados R\$ 855 milhões para melhorar o caixa.<sup>35</sup>

48. **Demais receitas, excluídas as receitas próprias.** Em Avaliações anteriores eram menores que o constante da Lei em R\$ 1,5 bilhão. Na 2ª Avaliação, o aumento dessas demais receitas, volumosas e fragmentadas, em R\$ 3,5 bilhões, para R\$ 38,4 bilhões, é quase totalmente explicado pelo ganho que se espera da MP 780, que

---

percentual mínimo de 25% de dividendos será repassado à União, que poderá requerer, além disso, remuneração complementar de mais 35% do resultado.

<sup>34</sup> Em 2016 o preço do barril atingiu mínimas históricas (US\$ 44,20). Em 2017 ainda ficará bem distante do período áureo recente: em 2012, sua cotação média foi de US\$ 111,50.

<sup>35</sup> O ativo do Fundo consiste na maior parte de ações do Banco do Brasil (R\$ 2,75 bilhões em 9 de junho de 2017), cuja cotação em bolsa seria afetada pela venda de volume elevado.

institui o Programa de regularização de débitos não tributários junto a autarquias e fundações e à Procuradoria-Geral.

49. **De que receitas ainda se pode lançar mão:** (a) R\$ 8,6 bilhões deverão ser incorporados na próxima Avaliação de receitas e despesas assim que o Congresso Nacional aprove o Projeto de Lei 7.626/2017.<sup>36</sup> O projeto tramita em regime de urgência e permite que precatórios e requisições de pequeno valor depositados e não sacados há mais de dois anos retornem aos cofres públicos; (b) recursos adicionais do PERT, descontada a arrecadação do PRT até maio, cerca de R\$ 3,7 bilhões segundo a estimativa oficial; (c) correção do valor atribuído a receita de concessões de usinas hidrelétricas por conta de indenizações à Cemig, com reposição de R\$ 1,1 bilhão indevidamente deduzido na 2ª Avaliação, ou de R\$ 2,2 bilhões, se o desembolso vier a ser adiado para 2018; (d) ainda, se tempestivamente encaminhadas as negociações, receitas de um programa de regularização tributária específica permitindo o pagamento em condições favorecidas de dívidas junto ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – Funrural (redução de alíquota, hoje de 2% para o INSS; perdão de parte dos encargos ...).<sup>37</sup> O valor que deixou de ser recolhido pode superar R\$ 7 bilhões, dos quais pequena parcela ingressaria em 2017; e (e) novos aumentos de tributos que possam ser cobrados imediatamente (Cide, por exemplo, aproveitando inflação e preço da gasolina em queda), ou muito rentáveis.

50. **Despesas com pessoal em alta.** Essas despesas continuam em trajetória de alta iniciada em 2015 (em 2013 e 2014 equivaleram a 3,85% do PIB) e crescem para pouco mais de 4,2% do PIB, por força de aumentos reais concedidos à quase totalidade dos servidores. As projeções para esse item em Relatórios de avaliação bimestral costumam ser bastante precisas, diante de política de reajustes já conhecida. Em relação ao orçamento, a economia com pessoal está em cerca de R\$ 1 bilhão.

51. **Benefícios da Previdência.** Esses benefícios crescem aceleradamente em relação ao PIB: equivaliam a 6,4% do PIB em 2011 e devem chegar a 8,4% do PIB em 2017, de acordo com a 2ª Avaliação. Essa despesa vem sendo reduzida nas diversas avaliações: caiu relativamente ao orçamento em R\$ 2,6 bilhões.

---

<sup>36</sup> A ideia existe pelo menos desde 2016. O relatório de Avaliação extemporâneo de fevereiro do ano passado havia incorporado como despesa negativa os resultados esperados da aprovação do PL nº 4.495, de 2016. Ele estabelecia que os pagamentos de precatórios seriam realizados mediante utilização de conta transitória em dois fundos próprios de natureza financeira nos bancos oficiais, vinculados à Justiça Federal e à do Trabalho. O PL previa ainda a incorporação a esses fundos de saldos ociosos há mais de 4 anos. O impacto primário estimado com a adoção do referido Projeto de Lei, em 2016, era de R\$ 12 bilhões, pois ao saldo acumulado ocioso há mais de 4 anos (R\$ 5,7 bilhões) se somariam depósitos oriundos dos valores constantes do orçamento de 2016 existentes nos fundos e não sacados até o encerramento do ano (estimados, com base nos dados históricos, em R\$ 6,3 bilhões). Desde a Avaliação do 2º bimestre de 2016 os precatórios foram excluídos das projeções. Ao final de maio de 2016 foi solicitado o cancelamento da urgência na apreciação da proposição.

<sup>37</sup> O STF concluiu em 30/3/2017 o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 718.874, com repercussão geral, tendo decidido ser constitucional a contribuição previdenciária, conhecida como Funrural, incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural dos empregadores, pessoas físicas, após a Emenda Constitucional nº 20/1998.



52. **Déficit da previdência.** A previsão do déficit do RGPS em 2017, desconsiderando a compensação contábil, foi revisada para baixo nesta 2ª Avaliação: de R\$ 200,1 bilhões na Avaliação extemporânea para R\$ 198 bilhões, pouco acima do previsto no orçamento. A redução se deve à previsão de menores despesas com benefícios (queda de R\$ 800 milhões) e à reestimativa positiva da receita (R\$ 1,3 bilhão, que seria negativa se não fosse incluído o parcelamento do débito estadual e municipal). Chama atenção o aumento substancial desse déficit, de 0,8% do PIB em 2011, melhor situação registrada neste século, para 3% do PIB em 2017, terceiro ano consecutivo de desemprego crescente.

53. **Demais benefícios vinculados ao salário mínimo.** Somados seguro-desemprego e abono salarial e LOAS/renda mensal vitalícia, essa despesa cresce em relação ao PIB, de 1,35% do PIB em 2011, para 1,68% em 2017, de acordo com a 2ª Avaliação. Medidas anunciadas para contenção dessas despesas em anos anteriores, por meio de critérios mais restritos de concessão e avaliação dos dois benefícios, não deram resultado. O Relatório da 1ª Avaliação informou que, por razão de exclusão do impacto positivo de medidas de gestão adotadas em 2016, a estimativa de despesas com benefícios de prestação continuada subiria R\$ 2,2 bilhões em relação ao previsto no orçamento de 2017. Nesta 2ª Avaliação, despesas com abono salarial e seguro desemprego cresceram R\$ 1,5 bilhão em relação à anterior, e essa tendência deve ter sugerido a medida, já descartada, de financiar por 3 meses o desemprego com recursos do FGTS dos trabalhadores demitidos por justa causa.

54. **A reprogramação de subsídios e subvenções.** A 1ª Avaliação previu acréscimo da despesa com subsídios e subvenções de R\$ 3,4 bilhões em relação à Lei, para R\$ 26,8 bilhões (0,4% do PIB), pouco acima do realizado em 2016, e não houve alteração posterior. Em 2015, por conta do pagamento de inúmeras parcelas atrasadas a diversos bancos oficiais, alcançaram R\$ 55,3 bilhões, quase 0,9% do PIB.





TABELA VI-A

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2017  
Evolução de Estimativas e Determinantes do Contingenciamento

Receitas, Despesas e Resultado Primário	Orçamento		Aval 1º Bimestre	Aval Extemp Março (Dec. 9.018/17)		Aval 2º Bimestre (Dec.9.062/17)		Diferenças entre	
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	Aval 2º - Orçamento	Aval 2º e Aval Extemp
								R\$ Milhões	
RECEITA TOTAL	1.406.812,6	20,62	1.351.472,0	1.367.558,0	20,40	1.372.201,7	20,47	(34.610,9)	4.643,7
Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	881.587,5	12,92	847.525,7	848.750,5	12,66	840.364,4	12,53	(41.223,1)	(8.386,1)
Imposto de Importação	38.769,5	0,57	33.414,5	33.414,5	0,50	34.715,6	0,52	(4.053,9)	1.301,2
IPI	52.210,1	0,77	47.618,4	47.618,4	0,71	47.667,4	0,71	(4.542,7)	49,0
Imposto sobre a Renda	352.852,7	5,17	343.186,6	343.186,6	5,12	341.262,9	5,10	(11.589,8)	(1.923,7)
IOF	37.657,1	0,55	35.534,5	36.759,2	0,55	36.407,8	0,54	(1.249,3)	(351,5)
COFINS	222.797,2	3,27	211.856,2	211.856,2	3,16	207.988,1	3,11	(14.809,2)	(3.868,1)
PIS/PASEP	59.701,0	0,88	56.574,6	56.574,6	0,84	56.097,4	0,84	(3.603,6)	(477,2)
CSLL	78.964,9	1,16	75.238,8	75.238,8	1,12	73.156,1	1,09	(5.808,8)	(2.082,6)
CIDE-Combustíveis	6.023,4	0,09	5.895,0	5.895,0	0,09	5.907,2	0,09	(116,2)	12,2
Outras Administradas pela RFB	32.611,4	0,48	38.207,3	38.207,3	0,57	37.161,9	0,56	4.550,5	(1.045,4)
Arrecadação Líquida para o RGPS	365.106,6	5,35	355.733,6	360.484,8	5,38	361.776,6	5,40	(3.330,0)	1.291,8
Outras Receitas	160.118,5	2,35	148.212,7	158.322,7	2,36	170.060,7	2,5	9.942,2	11.738,0
Concessões e Permissões	23.963,2	0,35	10.806,5	20.916,5	0,31	27.951,8	0,42	3.988,6	7.035,3
Complemento do FGTS	5.596,1	0,08	5.294,9	5.294,9	0,08	5.268,1	0,08	(328,0)	(26,8)
Cont. Plano de Seguridade do Servidor	14.392,7	0,21	14.250,3	14.250,3	0,21	14.362,7	0,21	(30,0)	112,4
Contribuição do Salário-Educação	20.886,5	0,31	20.221,8	20.221,8	0,30	20.092,6	0,30	(793,9)	(129,2)
Cota-Parte de Compensações Financeiras	29.819,0	0,44	35.919,9	35.919,9	0,54	37.876,2	0,57	8.057,2	1.956,4
Dividendos e Participações	7.708,0	0,11	9.392,6	9.392,6	0,14	8.836,6	0,13	1.128,6	(556,0)
Operações com Ativos	5.880,7	0,09	2.955,6	2.955,6	0,04	2.975,7	0,04	(2.905,0)	20,1
Receita Própria (fontes 50, 81 & 82)	15.474,2	0,23	14.472,4	14.472,4	0,22	14.304,7	0,21	(1.169,4)	(167,7)
Demais Receitas	36.398,2	0,53	34.898,8	34.898,8	0,52	38.392,3	0,57	1.994,0	3.493,5
TRANSFERÊNCIAS A ENTES SUBNACIONAIS	235.357,6	3,45	234.786,8	234.787,9	3,50	234.916,1	3,51	(441,6)	128,2
RECEITA LÍQUIDA	1.171.454,9	17,17	1.116.685,2	1.132.770,1	16,90	1.137.285,6	16,96	(34.169,3)	4.515,5

Fonte: SOF/MPDG. Avaliações citadas. Elaboração dos autores.



TABELA VI-B (Cont.)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2017

Evolução de Estimativas e Determinantes do Contingenciamento

Receitas, Despesas e Resultado Primário	Orçamento		Aval 1º Bimestre	Aval Extemp Março (Dec. 9.018/17)		Aval 2º Bimestre (Dec. 9.062/17)		Diferenças entre	
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	Aval 2º - Orçamento	Aval 2º e Aval Extemp
								R\$ Milhões	
RECEITA LÍQUIDA	1.171.454,9	17,17	1.116.685,2	1.132.770,1	16,90	1.137.285,6	16,96	(34.169,3)	4.515,5
DESPESAS	1.310.447,2	19,21	1.313.854,1	1.271.770,1	18,97	1.276.043,1	19,06	(34.404,1)	4.273,0
Benefícios da Previdência	562.369,4	8,24	560.568,8	560.568,8	8,36	559.769,9	8,36	(2.599,5)	(798,9)
Pessoal e Encargos Sociais	284.058,2	4,16	282.972,8	282.972,8	4,22	283.072,6	4,23	(985,6)	99,8
Outras Despesas Obrigatórias	187.803,2	2,75	194.096,1	193.567,4	2,89	195.432,2	2,92	7.629,0	1.864,8
Abono e Seguro Desemprego	57.440,7	0,84	57.440,7	57.440,7	0,86	58.906,8	0,88	1.466,0	1.466,0
Anistiados	250,3	0,00	250,3	250,3	0,00	250,3	0,00		
Auxílio à CDE			11,2	11,2	0,00	11,2	0,00	11,2	
Benefícios de Legislação Especial	785,8	0,01	785,8	785,8	0,01	785,8	0,01		
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	50.948,8	0,75	53.148,8	53.148,8	0,79	53.634,8	0,80	2.686,0	486,0
Complemento do FGTS	5.596,1	0,08	5.294,9	5.294,9	0,08	5.268,1	0,08	(328,0)	(26,8)
Créditos Extraordinários			2.114,5	2.114,5	0,03	2.114,5	0,03	2.114,5	
Despesas Custeadas com Convênios/Doações	767,3	0,01	767,3	767,3	0,01	767,3	0,01		
Fabricação de Cédulas e Moedas	840,0	0,01	840,0	881,0	0,01	881,0	0,01	41,0	
Fundef/Fundeb - Complementação	13.969,8	0,20	13.037,4	13.037,4	0,19	13.037,4	0,19	(932,4)	
Fundo Constitucional do DF	2.313,7	0,03	1.931,0	1.931,0	0,03	1.873,7	0,03	(440,1)	(57,3)
Fundos FDA, FDNE e FDCO	300,0	0,00	500,0	500,0	0,01	500,0	0,01	200,0	
Legislativo/Judiciário/MPU	14.754,2	0,22	14.754,2	14.184,6	0,21	14.223,9	0,21	(530,4)	39,3
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.860,4	0,06	3.860,4	3.860,4	0,06	3.860,4	0,06		
Reserva de Contingência	0,7	0,00	0,7	0,7	0,00	0,7	0,00		
Sentenças Judiciais e Precatórios	11.315,3	0,17	11.315,3	11.315,3	0,17	11.272,8	0,17	(42,5)	(42,5)
Subsídios, Subvenções e Proagro	23.419,1	0,34	26.774,7	26.774,7	0,40	26.774,7	0,40	3.355,5	
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	345,2	0,01	341,0	341,0	0,01	341,0	0,01	(4,2)	
Transferência Multas ANEEL (Ac. TCU nº 3.389/2012)	895,7	0,01	927,9	927,9	0,01	927,9	0,01	32,2	
Desp. Discricionárias+Sujeitas a Program. Executivo	276.216,4	4,05	276.216,4	234.661,1	3,50	237.768,4	3,55	(38.448,0)	3.107,3
Despesas Obrigatórias sujeitas a Controle <sup>(2)</sup>	126.460,2	1,85	126.460,2	126.460,2	1,89	126.460,2	1,89	0,0	0,0
Base Contingenciável do Executivo	149.756,2	2,20	149.756,2	108.200,9	1,61	111.308,2	1,66	(38.448,0)	3.107,3
Emendas Individuais na Programação do Executivo <sup>(3)</sup>	9.048,4	0,13	5.538,3	6.369,4	0,09	6.537,6	0,10	(2.510,8)	168,2
Emendas de Bancada na Programação do Executivo <sup>(3)</sup>	6.066,4	0,09	2.769,1	3.202,4	0,05	3.287,0	0,05	(2.779,4)	84,6
Despesas Discricionárias/Base Contingenciável	134.641,4	1,97	134.641,4	98.629,1	1,47	101.483,7	1,52	(33.157,8)	2.854,6
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC <sup>(4)</sup>	37.195,7	0,55	37.195,7	25.155,4	0,38	24.855,4	0,37	(12.340,4)	(300,0)
Demais Discricionárias	97.445,7	1,43	97.445,7	73.473,7	1,10	76.628,3	1,14	(20.817,4)	3.154,6
RESULTADO PRIMÁRIO	(138.992,3)	(2,04)	(197.168,9)	(139.000,0)	(2,07)	(138.757,5)	(2,07)	234,8	242,5
Resultado do Tesouro	58.270,6	0,85	7.666,3	61.084,0	0,91	59.235,9	0,88	965,3	(1.848,1)
Resultado da Previdência Social antes da Compensação	(197.262,8)	(2,89)	(204.835,2)	(200.084,0)	(2,98)	(197.993,3)	(2,96)	(730,5)	2.090,7
<b>Memorando: Despesas Obrigatórias</b>									
Total das Despesas Obrigatórias	1.160.690,9	17,01	1.164.097,9	1.163.569,2	17,35	1.164.734,9	17,40	4.043,9	1.165,6
Total, exclusive sujeitas a Controle de Fluxo	1.034.230,7	15,16	1.037.637,7	1.037.109,0	15,47	1.038.274,6	15,51	4.043,9	1.165,6
Do Executivo, exclusive sujeitas a Controle de Fluxo	1.019.476,5	14,94	1.022.883,4	1.022.924,4	15,26	1.024.050,8	15,30	4.574,3	1.126,3
Compensação ao RGPS pela Desoneração Folha <sup>(5)</sup>	16.002,9	0,23	16.002,9	11.251,7	0,17	13.822,4	0,21	(2.180,6)	2.570,7
Produto Interno Bruto (R\$ bilhões)	6.821,9		6.821,9	6.704,7		6.695,0		(126,9)	(9,7)

Fonte: SOF/MPDG. Avaliações citadas. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Redução das despesas discricionárias do Executivo em R\$ 57,4 bilhões, inclusive emendas, e das despesas dos demais Poderes em R\$ 776,3 milhões.

<sup>(2)</sup> Corrigido na coluna *Orçamento* devido à reclassificação de indicador de resultado primário (programa mais médicos e emendas em ações obrigatórias sujeitas a controle). No orçamento, despesa de R\$ 129.751,5 milhões.

<sup>(3)</sup> Hipótese de que todas as emendas remanescentes após contingenciamento estejam na programação do Poder Executivo.

<sup>(4)</sup> Hipótese de que o PAC seja mantido na Avaliação do 1º bimestre no mesmo montante do Orçamento.

<sup>(5)</sup> Não incluída nas receitas e despesas acima.

## V – CONTINGENCIAMENTO DE EMENDAS E ORÇAMENTO IMPOSITIVO

55. **Emendas parlamentares.** As emendas parlamentares em ações discricionárias destinadas a órgãos do Executivo somaram R\$ 23,1 bilhões no orçamento de 2017, sendo que as emendas individuais impositivas alcançaram R\$ 9,05 bilhões<sup>38</sup> e as de bancada de execução obrigatória, R\$ 6,07 bilhões, como mostra a Tabela VII.

TABELA VII

CONTINGENCIAMENTO DE EMENDAS DISCRICIONÁRIAS NO EXECUTIVO, 2017

(R\$ Milhões)

	Lei	Limite RCL	Limite Decreto 9.018/17	Limite Decreto 9.062/17	Conting. em relação à Lei	% de Corte
Emendas Impositivas na LOA	15.115	12.957	9.572	9.825	5.290	35,0
Emendas de Bancada	6.066	4.335	3.202	3.287	2.779	45,8
Emendas Individuais	9.048	8.622	6.369	6.538	2.511	27,7
<b>Memo:</b>						
Total das Emendas	23.127		n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Receita Corrente Líquida 2016		722.474				
Despesas Discricionárias na LOA 2017	161.247					
Contingenciamento de Desp. Discricionárias	38.978					24,2
Receita Corrente Líquida 2017 na Proposta	758.317					

Fonte: Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas; Lei Orçamentária 2017; Decretos citados e SOF/MF. Elaboração dos autores.

56. **Contingenciamento e orçamento impositivo.** O contingenciamento, em queda relativamente à Avaliação anterior, representa agora 24,2% das dotações discricionárias previstas na Lei. A receita corrente líquida realizada em 2016, menor do que a estimada na proposta orçamentária para 2017, levou a corte de R\$ 2,5 bilhões nas emendas individuais, ou 27,7% do total.

57. **Contingenciamento e emendas de bancada impositivas.** O Congresso aprovou na LDO dispositivo prevendo a execução obrigatória de emendas de bancada em montante correspondente a 0,6% da receita corrente líquida do ano anterior<sup>39</sup>. No caso dessas emendas, a limitação é ainda maior (45,8%) em razão de a obrigatoriedade de execução se restringir a 0,6% da RCL, tendo havido algum contingenciamento, e não a 0,8%, como aprovado no orçamento.<sup>40</sup>

<sup>38</sup> R\$ 9,1 bilhões quando incluídas as destinadas aos demais poderes.

<sup>39</sup> LDO 2017: “Art. 72. A obrigatoriedade de execução referente a programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual compreendidas nas ações constantes da Seção I do Anexo de Prioridades e Metas e aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 compreende, no exercício de 2017, cumulativamente, o empenho e o pagamento correspondentes a 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício de 2016.”

<sup>40</sup> LDO 2017, art. 72: “§ 5º O montante previsto no *caput* poderá ser ampliado em 0,2% (dois décimos por cento) da receita corrente líquida a que se refere o *caput* caso seja verificado, no relatório de que trata o art. 137, relativo ao segundo quadrimestre, que há previsão de atendimento da meta fiscal estabelecida no art. 2º sem a necessidade de limitação de empenho e do limite de despesa primária constante no art. 3º”.



58. **Contingenciamento de emendas e piso da Saúde.** O limite autorizado para despesas no Ministério da Saúde, de acordo com o Decreto 9.062/17, é R\$ 6,4 bilhões inferior ao aprovado na lei, antes de consideradas as emendas de execução obrigatória, individuais e de bancada. Coincidentemente, R\$ 6,4 bilhões é o tamanho das citadas emendas na Saúde, conforme a Tabela VIII.

59. **Contingenciamento por órgão.** A Tabela apresenta o contingenciamento máximo por órgão, antes do uso da reserva para emendas impositivas, destacando-se as emendas apresentadas por tipo. A distribuição das emendas impositivas por órgão obedecerá a ordem de prioridade estabelecida pelas bancadas e parlamentares autores das emendas, preservando-se, no caso das individuais, metade dos recursos em ações e serviços de saúde. Não está claro como o Executivo influenciará as prioridades, em ambos os casos, para que a Saúde tenha seu mínimo atendido.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

TABELA VIII  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, 2017  
Despesas Discricionárias do Executivo e Contingenciamento no 2º Bimestre  
(R\$ Milhões)

Órgãos	Lei <sup>(1)</sup>	Decreto 9.062/17 <sup>(2)</sup>	Corte Máximo	Emendas					Total	
				Impositivas			Discricionárias			
				Subtotal <sup>(3)</sup>	Individuais	de Bancada	Demais	no PAC		
Presidência da República	2.539,7	1.267,4	(1.272,3)	137,0	137,0	-	97,7		234,7	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.718,5	853,3	(1.865,2)	854,6	362,9	491,7	146,3		1.000,8	
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5.893,1	3.275,7	(2.617,4)	37,9	37,9	-	169,9		207,8	
Ministério da Fazenda	4.200,0	2.387,4	(1.812,6)	-	-	-	15,0		15,0	
Ministério da Educação	27.288,2	22.259,3	(5.028,9)	720,7	346,0	374,7	873,2		1.593,9	
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	1.034,7	560,8	(473,9)	10,3	10,3	-	41,8		52,1	
Ministério da Justiça e Cidadania	4.294,2	2.171,5	(2.122,7)	705,4	166,6	538,7	156,1		861,5	
Ministério de Minas e Energia	719,8	401,9	(317,9)	0,5	0,5	-	20,3		20,8	
Ministério das Relações Exteriores	1.668,1	944,9	(723,2)	-	-	-	15,0		15,0	
Ministério da Saúde	29.548,9	23.141,3	(6.407,7)	6.407,7	4.820,3	1.587,4	1.201,6	12,9	7.622,2	1.214,5
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da U	88,1	50,1	(38,0)	-	-	-	-		-	
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	16.705,7	10.656,4	(6.049,4)	918,3	3,3	915,0	984,4	833,0	2.735,7	
Ministério do Trabalho	814,0	444,8	(369,2)	13,3	13,3	-	16,2		29,5	
Ministério da Cultura	1.093,9	586,0	(507,9)	82,6	82,6	-	39,1	0,5	122,1	
Ministério do Meio Ambiente	977,7	446,5	(531,2)	12,9	12,9	-	95,8		108,7	
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	2.003,3	1.360,5	(642,8)	-	-	-	469,0		469,0	
Ministério do Esporte	1.378,3	480,0	(898,3)	381,3	381,3	-	45,5		426,8	
Ministério da Defesa	15.616,9	9.594,3	(6.022,6)	264,2	264,2	-	148,8	335,4	748,3	
Ministério da Integração Nacional	6.114,1	2.462,1	(3.652,0)	1.848,6	506,7	1.342,0	621,5	27,3	2.497,5	
Ministério do Turismo	733,5	147,3	(586,2)	264,6	264,6	-	156,9		421,5	
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	5.166,6	2.810,2	(2.356,4)	171,2	103,2	68,0	64,5		235,7	
Ministério das Cidades	14.233,2	7.776,9	(6.456,3)	2.283,7	1.535,0	748,7	872,1	526,6	3.682,5	
Gabinete da Vice-Presidência da República	4,8	2,7	(2,0)	-	-	-	-		-	
Advocacia-Geral da União	458,4	250,2	(208,3)	-	-	-	20,0		20,0	
Encargos Financeiros da União	3.573,1	1.793,1	(1.780,1)	-	-	-	-		-	
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	12,2	7,0	(5,2)	-	-	-	-		-	
Operações Oficiais de Crédito	877,3	497,7	(379,6)	-	-	-	5,0		5,0	
Reserva para Emendas Impositivas Individuais	-	6.369,4	6.369,4	-	-	-	-		-	
Reserva para Emendas Impositivas de Bancada	-	3.202,4	3.202,4	-	-	-	-		-	
Reserva Orçamentária	-	4.854,6	4.854,6	-	-	-	0,7		0,7	
<b>TOTAL</b>	<b>149.756,2</b>	<b>111.055,5</b>	<b>(38.700,8)</b>	<b>15.114,8</b>	<b>9.048,4</b>	<b>6.066,4</b>	<b>6.276,4</b>	<b>1.735,7</b>	<b>23.126,9</b>	

Fonte: Orçamento de 2017; SIAFI; Decreto citado. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Inclui troca de indicadores de resultado primário em relação ao aprovado pelo Congresso Nacional. Inclui emendas parlamentares e PAC.

<sup>(2)</sup> A disponibilidade por órgão será aumentada de acordo com a indicação das emendas parlamentares e com distribuição da reserva orçamentária.

<sup>(3)</sup> Acréscimos na programação do projeto de lei do orçamento.

60. **Contingenciamento de emendas e piso da Saúde (2).** Considerando que a dotação atual na Saúde é insuficiente para o cumprimento do mínimo constitucional, conforme Tabela da 2ª Avaliação reproduzida a seguir, todas as emendas impositivas, inclusive as de bancada, destinadas à Saúde deveriam ser preservadas e ainda restam R\$ 2,9 bilhões a serem providenciados, como observa o Relatório. Pela mesma lógica, as emendas discricionárias e no PAC da Saúde (R\$ 1,2 bilhão) não foram contingenciadas

TABELA IX  
2ª Avaliação Bimestral de 2017  
MÍNIMO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE (EC 86/2015)

Elementos do Cálculo	R\$ Milhões
Receita Corrente Líquida (RCL) - projeção	760.349
Mínimo da Saúde = 15% da RCL	114.052
Acréscimo RAP cancelados (LC 141/2012, art. 24, §§ 1º e 2º)	552
Mínimo + RAP cancelados	114.604
Dotação Atual 2017 em 18/05/2017	111.668
Excesso (+) ou frustração (-) em relação ao Mínimo	(2.936)

Fonte: Relatório de Avaliação Extemporânea de 2017. Elaboração dos autores.

61. **Contingenciamento e piso da Saúde. Estimativa da RCL.** As conclusões anteriores quanto à preservação das emendas na Saúde levaram em conta a estimativa da RCL constante da 2ª Avaliação, que é R\$ 2 bilhões mais alta que a da proposta de lei orçamentária, a despeito de a receita primária líquida ter caído R\$ 24 bilhões (dos quais 15% são R\$ 3,6 bilhões). De outro lado, considerando a obrigatoriedade de 50% das emendas individuais serem mantidas no Ministério da Saúde, do corte de R\$ 6,4 bilhões R\$ 3,2 bilhões lá permaneceriam.

62. **Execução de emendas impositivas.** Cresce ano após ano a importância das emendas impositivas. Em 2014, ano de inauguração e ainda sem a proteção constitucional, o total pago foi de pouco mais de R\$ 140 milhões, como mostra a Tabela X.<sup>41</sup>

<sup>41</sup> Considerando apenas despesas com marcação de indicador de resultado primário 6. Restos a pagar de emendas individuais de anos anteriores podem ser utilizados para cumprimento da execução mínima prevista na Constituição.



TABELA X  
EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS  
(R\$ Milhões)

Ano Exercício	Autorizado	Empenhado	Pago do Exercício	Pago de Restos a Pagar	Pago Total
2014	8.671,6	6.141,6	146,1	-	146,1
2015	9.665,4	3.430,8	44,9	2.365,3	2.410,1
2016	9.104,2	7.270,6	1.984,6	2.929,7	4.914,3
2017 <sup>(1)</sup>	9.098,7	1.851,9	8,4	1.604,5	1.612,9

Fonte: Siafi. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Dados atualizados em 29/6/2017.

63. **Volumes crescentes de execução de emendas obrigatórias.** Em 2015, mesmo com contingenciamento recorde que levou os empenhos a patamares inferiores aos praticados até então, os pagamentos, graças aos restos a pagar, atingiram R\$ 2,4 bilhões, cifra que mais que dobrou em 2016. Neste último exercício, em função de meta elástica de déficit, não houve contingenciamento de emendas e o volume pago no próprio exercício foi incomumente alto<sup>42</sup>. Para 2017, as emendas individuais impositivas podem consumir de 0,10% do PIB a 0,13% do PIB<sup>43</sup>, em caso de eventual descontingenciamento total. Nesse mesmo caso, as emendas de execução obrigatória, incluindo as de bancada, representariam 0,19% do PIB. Por fim se, para cumprir o piso da Saúde, o Executivo for obrigado a executar emendas não obrigatórias no Ministério, esse total chega a 0,21% do PIB.

64. **Portaria MF 163.** Em 7 de abril, a Portaria MF 163 adiantou o calendário para pagamento das emendas individuais impositivas previsto no Decreto 9.018/17. Esta antecipação permitia que até junho 70% das emendas já tivessem sido pagas, e até setembro praticamente 100%, conforme Tabela XI. Até quase o fim de junho o pagamento dessas emendas havia chegado a R\$ 1,6 bilhão, bem abaixo do limite.

TABELA XI  
Programação Orçamentária e Financeira, 2017  
LIMITE DE PAGAMENTOS (INCLUSIVE DE RESTOS A PAGAR) PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS  
(R\$ Milhões)

Ato/2017	Até									
	jan-mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Decreto 8.961	3.800,0	2.427,6	3.255,2	4.082,8	4.910,4	5.738,0	6.565,6	7.393,2	8.220,8	9.048,4
Decreto 9.018 (A)		1.425,8	2.043,7	2.661,7	3.279,7	3.897,6	4.515,6	5.133,5	5.751,5	6.369,4
Portaria 163 - Ampliação (B)		1.000,0	1.800,0	1.800,0	1.800,0	1.800,0	1.800,0	1.200,0	600,0	0,0
Limite Atualizado (A+B)		2.425,8	3.843,7	4.461,7	5.079,7	5.697,6	6.315,6	6.333,5	6.351,5	6.369,4

Fonte: Decretos e Portaria citados.

<sup>42</sup> Historicamente, as emendas, por se concentrarem em investimentos e despesas discricionárias, costumavam ser empenhadas apenas ao final do exercício, ou no limite do período eleitoral, inviabilizando o pagamento dentro do próprio exercício.

<sup>43</sup> Poderá haver novo descontingenciamento em caso de excesso na arrecadação ou em caso de ampliação da meta de déficit primário.



TABELA ANEXA I

PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2015-2017 <sup>(1)</sup>

Valores Estimados e Realizados

Parâmetros	2015		2016		2017								
	Lei	Real	Lei 2016 <sup>(2)</sup>	Real	PLDO 2017	LDO 2017	PLOA/LOA 2017	SPE 21/11 <sup>(3)</sup>	Mercado 17/03	Aval 1º Bimestre/ Extemp. Março/ SPE 13/3	Aval 2º Bimestre	Mercado 19/05	Mercado 23/06
Variação real do PIB (%)	0,77	(3,77)	(1,88)	(3,59)	1,00	1,20	1,60	1,00	0,48	0,5	0,5	0,50	0,39
PIB (R\$ bilhões)	5.522,8	6.000,6	6.116,9	6.266,9	6.788,1	...	6.821,9	6.747,6	...	6.704,7	6.695,0	...	...
IPCA acum (%)	6,49	10,67	6,47	6,29	6,00	4,80	4,80	4,70	4,15	4,30	4,30	3,92	3,48
IGP-DI acum (%)	5,69	10,70	6,00	7,18	5,50	...	5,55	5,90	4,34	4,56	2,96	1,66	0,37
INPC acum (%)	5,85	11,28	5,52	6,58	6,00	...	5,04	4,80	4,40	4,62	4,04	3,90	3,89
Massa salarial (%)	10,60	6,81	1,95	3,23	7,17	...	7,37	6,00	...	3,97	3,19	...	...
Selic média (% a.a.)	12,07	13,27	13,99	14,02	13,06	...	12,11	11,65	10,41	10,89	10,66	10,19	10,28
Selic-fim de período (% a.a.)	12,00	14,25	13,25	13,75	12,75	11,25	11,00	10,75	9,00	9,30	8,50	8,50	8,50
Câmbio médio (R\$/US\$)	2,59	3,33	4,09	3,49	...	...	3,43	3,40	3,18	3,18	3,17	3,17	3,24
Câmbio fim (R\$/US\$)	2,67	3,87	4,19	3,35	4,4	3,81	3,50	3,60	3,29	3,30	3,22	3,23	3,32
Petróleo-preço médio (US\$)	86,02	54,40	52,16	44,89	...	...	46,84	51,15	...	56,18	53,34	...	...
Importações <sup>(4)</sup> em US\$ (%)	4,69	(21,06)	(7,91)	(16,42)	15,67	...	21,75	11,29	...	15,30	20,39	...	...

2017; Bacen; SOF/MPOG; STN/MF. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> "%" representa variação em relação ao ano anterior, a menos que indicado de outra forma.

<sup>(2)</sup> Atualização de parâmetros, conforme Ofício 230/2015-MP e SPE 11/11.

<sup>(3)</sup> Atualização de parâmetros, conforme Ofício 62/2016-MP e SPE 10/11.

<sup>(4)</sup> Exclui petróleo e derivados.



TABELA A-II

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO, 2007-2017

	Dezembro										Abril de 2017	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	No Ano	12 Meses
	(% do PIB)											
Nominal	2,74	1,99	3,19	2,41	2,47	2,26	2,96	5,95	10,22	8,98	5,93	9,18
União	2,20	0,82	3,28	1,19	1,99	1,30	2,08	4,73	8,60	7,63	5,60	8,11
Fiscal e Seguridade Social <sup>(1)</sup>	2,19	0,80	3,22	1,18	2,00	1,27	2,07	4,70	8,56	7,62	5,55	8,09
Estatais Federais <sup>(2)</sup>	0,01	0,02	0,06	0,01	-0,01	0,03	0,00	0,03	0,03	0,01	0,06	0,02
Governos Regionais	0,54	1,17	-0,09	1,22	0,48	0,97	0,88	1,22	1,62	1,35	0,33	1,07
Juros nominais	5,98	5,32	5,13	5,03	5,41	4,44	4,67	5,39	8,36	6,49	6,66	6,89
União	4,33	3,10	4,51	3,20	4,13	3,06	3,48	4,34	6,62	5,08	5,42	5,62
Fiscal e Seguridade Social <sup>(1)</sup>	4,38	3,09	4,49	3,20	4,13	3,06	3,49	4,34	6,62	5,08	5,42	5,62
Estatais Federais <sup>(2)</sup>	-0,05	0,00	0,01	-0,01	0,01	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)
Governos Regionais	1,65	2,23	0,62	1,83	1,28	1,38	1,19	1,05	1,74	1,42	1,24	1,27
Primário	(3,24)	(3,33)	(1,94)	(2,62)	(2,94)	(2,18)	(1,71)	0,56	1,85	2,49	(0,72)	2,29
União	(2,13)	(2,28)	(1,23)	(2,01)	(2,14)	(1,77)	(1,40)	0,39	1,97	2,56	0,19	2,49
Fiscal e Seguridade Social <sup>(1)</sup>	(2,19)	(2,29)	(1,27)	(2,03)	(2,13)	(1,79)	(1,41)	0,35	1,94	2,54	0,13	2,47
<i>Sendo: INSS</i> <sup>(3)</sup>	1,65	1,16	1,29	1,10	0,81	0,85	0,94	0,98	1,43	2,39	2,49	2,59
Estatais Federais <sup>(2)</sup>	0,06	0,01	0,05	0,02	(0,01)	0,02	0,01	0,03	0,03	0,01	0,06	0,02
Governos Regionais	(1,11)	(1,05)	(0,72)	(0,61)	(0,80)	(0,41)	(0,31)	0,17	(0,12)	(0,07)	(0,91)	(0,20)
	(R\$ Milhões)											
Primário	(88.078,0)	(103.583,6)	(64.768,8)	(101.696,0)	(128.710,5)	(104.951,2)	(91.306,1)	32.535,9	111.248,9	155.790,6	(15.105,5)	145.096,2
União	(57.818,9)	(70.890,0)	(40.833,8)	(78.099,7)	(93.614,6)	(85.030,0)	(74.746,9)	22.479,3	118.384,3	160.309,1	3.878,3	157.980,0
Fiscal e Seguridade Social <sup>(1)</sup>	(59.438,7)	(71.307,9)	(42.443,2)	(78.723,3)	(93.035,5)	(86.086,0)	(75.290,7)	20.471,7	116.655,6	159.473,4	2.711,6	156.420,6
<i>Sendo: INSS</i> <sup>(3)</sup>	44.881,7	36.206,7	42.867,9	42.890,0	35.546,3	40.824,8	49.856,1	56.698,1	85.818,1	149.733,9	52.002,3	164.243,4
Estatais Federais <sup>(2)</sup>	1.619,9	418,0	1.609,4	623,6	(579,1)	1.056,0	543,8	2.007,6	1.728,7	835,8	1.166,7	1.559,5
Governos Regionais	(30.259,1)	(32.693,7)	(23.935,0)	(23.596,4)	(35.095,9)	(19.921,2)	(16.559,3)	10.056,6	(7.135,4)	(4.518,5)	(18.983,8)	(12.883,9)
<b>Memorando:</b>												
PIB a preços correntes	2.720.263	3.109.803	3.333.039	3.885.847	4.376.382	4.814.760	5.331.619	5.778.953	6.000.570	6.266.895	2.084.894	6.345.444

Fonte: Banco Central do Brasil; IBGE. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Inclui o Banco Central.

<sup>(2)</sup> Não inclui o ajuste pelos recebíveis de Itaipu.

<sup>(3)</sup> Considera receita da Previdência a compensação ao RGPS pelas desonerações da folha.



TABELA A-III  
DÍVIDA LÍQUIDA E BRUTA DO GOVERNO GERAL, 2007-2017

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Abr 2017
	(% do PIB)										
Dívida Bruta do Governo Geral <sup>(1)</sup>	56,7	56,0	59,2	51,8	51,3	53,7	51,5	56,3	65,5	69,9	71,7
Dívida Líquida do Setor Público <sup>(2)</sup>	44,5	37,6	40,9	38,0	34,5	32,2	30,5	32,6	35,6	46,2	47,7
Dívida Interna Líquida	51,8	48,3	49,7	47,2	46,8	45,1	43,9	46,2	54,8	61,5	62,8
União (inclui Estatais Federais)	38,6	35,5	38,0	36,2	36,6	35,1	34,3	36,5	44,1	51,3	52,9
Governos Regionais	13,3	12,7	11,7	11,0	10,2	9,9	9,6	9,7	10,8	10,2	10,0
Dívida Externa Líquida	(7,3)	(10,7)	(8,8)	(9,3)	(12,3)	(12,9)	(13,4)	(13,6)	(19,2)	(15,4)	(15,2)
Governo Federal e Banco Central	30,0	23,4	28,0	25,8	23,1	20,8	19,2	20,8	21,9	33,4	35,1
Governos Regionais	14,9	14,5	13,1	12,4	11,6	11,5	11,4	11,9	13,8	12,8	12,5
Empresas Estatais Federais	(0,4)	(0,3)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
<u>Memorando:</u>											
<u>Tesouro Nacional</u>											
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional <sup>(3)</sup>	44,1	40,0	41,5	40,9	40,4	39,6	37,8	37,6	44,0	47,5	49,1
Títulos Livres na Carteira do Bacen	6,4	5,6	5,7	10,7	9,4	7,9	8,1	5,3	6,2	7,6	8,3
Crédito para Instituição Financeira Oficial <sup>(4)</sup>	(0,5)	(1,4)	(4,3)	(6,6)	(7,3)	(8,5)	(8,8)	(9,4)	(9,5)	(7,6)	(7,6)
Equalização Cambial <sup>(5)</sup>	-	(5,5)	1,6	1,3	0,3	0,2	(0,1)	(1,1)	(1,8)	2,5	1,6
<u>Banco Central do Brasil</u>											
Operações Compromissadas	6,9	10,5	13,6	7,4	7,8	10,9	9,9	14,0	15,2	16,7	17,3
Base Monetária	5,4	4,7	5,0	5,3	4,9	4,8	4,7	4,6	4,3	4,3	4,2
Dívida Externa Líquida <sup>(6)</sup>	(11,7)	(15,5)	(12,2)	(12,2)	(14,9)	(15,6)	(16,3)	(17,0)	(23,7)	(19,1)	(18,8)
	(R\$ Bilhões)										
Dívida Líquida do Setor Público	1.211,8	1.168,2	1.362,7	1.475,8	1.508,5	1.550,1	1.626,3	1.883,1	2.136,9	2.892,9	3.025,0
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional <sup>(3)</sup>	1.199,2	1.245,0	1.381,8	1.590,7	1.769,3	1.905,0	2.017,3	2.173,7	2.640,0	2.975,8	3.113,0
Operações Compromissadas	187,4	325,2	454,7	288,7	341,9	524,0	528,7	809,1	913,3	1.047,5	1.096,1
Crédito para Instituição Financeira Oficial <sup>(4)</sup>	(14,1)	(43,1)	(144,8)	(256,6)	(319,1)	(406,9)	(466,9)	(545,6)	(567,4)	(476,6)	(483,3)
Produto Interno Bruto (valores correntes)	2.720,3	3.109,8	3.333,0	3.885,8	4.376,4	4.814,8	5.331,6	5.779,0	6.000,6	6.266,9	6.345,4

Fonte: Banco Central do Brasil; IBGE. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Exclui Banco Central e empresas estatais. Exclui dívida mobiliária na carteira do Bacen e inclui operações compromissadas do Bacen.

<sup>(2)</sup> Inclui Banco Central e empresas estatais. Inclui títulos livres na carteira do Bacen.

<sup>(3)</sup> Posição de carteira. A soma deste item com o valor registrado em "Dívida securitizadas e TDA" corresponde ao total da DPMFi no critério utilizado pelo Demab do Bacen.

<sup>(4)</sup> Soma instrumentos híbridos de capital e dívida e outros créditos concedidos ao BNDES.

<sup>(5)</sup> Equalização do resultado financeiro das operações com reservas cambiais e das operações com derivativos cambiais, realizadas pelo Banco Central (MP nº 435).

<sup>(6)</sup> Inclui as reservas internacionais.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

TABELA A-IV  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Receitas Primárias, 2011-2017

	2011	2012	2013	2014	2015	2016		2017								
						Realizado		Orçamento		1º Bimestre		Aval Extemporânea Março (A)		2º Bimestre (B)		Diferença (B-A)
						% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
RECEITA TOTAL	22,65	21,98	21,94	20,82	20,37	1.297.359,6	20,70	1.406.812,6	20,62	1.351.472,0	20,16	1.367.558,0	20,40	1.372.201,7	20,50	4.643,7
Receita Administrada pela RFB	14,36	13,45	13,49	12,79	12,75	819.588,6	13,08	881.587,5	12,92	847.525,7	12,64	848.750,5	12,66	840.364,4	12,55	(8.386,1)
Imposto de Importação	0,61	0,65	0,70	0,63	0,65	31.390,5	0,50	38.769,5	0,57	33.414,5	0,50	33.414,5	0,50	34.715,6	0,52	1.301,2
IPI	0,95	0,92	0,83	0,87	0,81	42.294,0	0,67	52.210,1	0,77	47.618,4	0,71	47.618,4	0,71	47.667,4	0,71	49,0
Imposto de Renda	5,38	5,12	5,11	4,94	5,01	340.952,0	5,44	352.852,7	5,17	343.186,6	5,12	343.186,6	5,12	341.262,9	5,10	(1.923,7)
IOF	0,73	0,64	0,56	0,52	0,58	33.782,4	0,54	37.657,1	0,55	35.534,5	0,53	36.759,2	0,55	36.407,8	0,54	(351,5)
COFINS	3,68	3,64	3,80	3,44	3,38	204.678,6	3,27	222.797,2	3,27	211.856,2	3,16	211.856,2	3,16	207.988,1	3,11	(3.868,1)
PIS/PASEP	0,96	0,96	0,98	0,91	0,89	53.894,7	0,86	59.701,0	0,88	56.574,6	0,84	56.574,6	0,84	56.097,4	0,84	(477,2)
CSLL	1,35	1,17	1,21	1,12	1,01	68.143,3	1,09	78.964,9	1,16	75.238,8	1,12	75.238,8	1,12	73.156,1	1,09	(2.082,6)
CPMF	0,00	(0,01)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-Combustíveis	0,20	0,06	0,01	0,00	0,05	6.010,7	0,10	12.613,4	0,18	5.895,0	0,09	5.895,0	0,09	5.907,2	0,09	12,2
Outras Administradas pela SRF	0,50	0,28	0,30	0,36	0,37	38.442,5	0,61	26.021,4	0,38	38.207,3	0,57	38.207,3	0,57	37.161,9	0,56	(1.045,4)
Arrecadação Líquida do INSS	5,62	5,69	5,59	5,53	5,41	340.544,0	5,43	365.106,6	5,35	355.733,6	5,31	360.484,8	5,38	361.776,6	5,40	1.291,8
Contribuição ao PSSS/Servidores	0,21	0,20	0,19	0,19	0,20	12.388,4	0,20	14.392,7	0,21	14.250,3	0,21	14.250,3	0,21	14.362,7	0,21	112,4
Receitas Não Administradas	2,45	2,65	2,67	2,32	2,01	124.067,5	1,98	139.845,1	2,05	131.006,8	1,95	141.116,8	2,10	152.722,3	2,28	11.605,5
Concessões e Permissões	0,09	0,05	0,41	0,14	0,10	21.907,8	0,35	23.963,2	0,35	10.806,5	0,16	20.916,5	0,31	27.951,8	0,42	7.035,3
Dividendos	0,46	0,58	0,32	0,33	0,20	2.847,8	0,05	7.708,0	0,11	9.392,6	0,14	9.392,6	0,14	8.836,6	0,13	(556,0)
Salário-Educação	0,30	0,31	0,31	0,32	0,32	19.519,4	0,31	20.886,5	0,31	20.221,8	0,30	20.221,8	0,30	20.092,6	0,30	(129,2)
Royalties/Comp. Financeiras	0,68	0,71	0,68	0,68	0,48	23.274,6	0,37	29.819,0	0,44	35.919,9	0,54	35.919,9	0,54	37.876,2	0,57	1.956,4
Demais Receitas	0,53	0,56	0,63	0,57	0,59	36.516,8	0,58	36.398,2	0,53	34.898,8	0,52	34.898,8	0,52	38.392,3	0,57	3.493,5
Receita Própria (fts 50, 81 & 82)	0,33	0,39	0,25	0,22	0,24	14.377,0	0,23	15.474,2	0,23	14.472,4	0,22	14.472,4	0,22	14.304,7	0,21	(167,7)
Complemento do FGTS	0,06	0,06	0,07	0,07	0,08	5.624,1	0,09	5.596,1	0,08	5.294,9	0,08	5.294,9	0,08	5.268,1	0,08	(26,8)
Operações com Ativos	-	-	-	-	-	771,0	0,01	5.880,7	0,09	2.955,6	0,04	2.955,6	0,04	2.975,7	0,04	20,1
TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS	3,73	3,55	3,41	3,43	3,42	226.835,3	3,62	235.357,6	3,45	234.786,8	3,50	234.787,9	3,50	234.916,1	3,51	128,2
FPE/FPM/IFI-EE	2,97	2,78	2,70	2,71	2,76	189.849,2	3,03	191.408,0	2,81	188.330,1	2,81	188.330,1	2,81	187.721,5	2,80	(608,6)
Fundos Regionais	0,09	0,08	0,09	0,08	0,11	7.530,1	0,12	9.591,2	0,14	8.914,4	0,13	8.914,4	0,13	8.495,2	0,13	(419,2)
Salário Educação	0,18	0,18	0,17	0,19	0,21	11.685,3	0,19	12.531,9	0,18	12.133,1	0,18	12.133,1	0,18	12.055,6	0,18	(77,5)
Compensações Financeiras	0,42	0,47	0,44	0,44	0,31	15.240,7	0,24	18.983,0	0,28	22.122,4	0,33	22.122,4	0,33	23.349,6	0,35	1.227,2
Cide-combustíveis	0,05	0,02	0,00	0,00	0,01	1.239,3	0,02	1.193,3	0,02	1.683,2	0,03	1.683,2	0,03	1.683,2	0,03	3,5
Demais	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	1.290,7	0,02	1.650,3	0,02	1.603,6	0,02	1.604,7	0,02	1.607,5	0,02	2,8
RECEITA LÍQUIDA	18,92	18,43	18,53	17,39	16,96	1.070.524,3	17,08	1.171.454,9	17,17	1.116.685,2	16,66	1.132.770,1	16,90	1.137.285,6	16,99	4.515,5
<b>Memorando:</b>																
Reserva Compensação ao RGPS	-	0,04	0,17	0,31	0,42	17.593,3		16.002,9	0,23	16.002,9	0,24	11.251,7	0,17	13.822,36	0,21	2.570,7
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)	4.376,4	4.814,8	5.331,6	5.779,0		6.266,9		6.821,9		6.704,7		6.704,7		6.695,0		

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Tesouro Nacional; IBGE; Banco Central do Brasil; Avaliações, decretos, propostas e lei orçamentárias citados. Elaboração dos autores.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

TABELA A-V  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Despesas e Resultados Primários, 2011-2017

Discriminação	2011					2016		2017							
	2011	2012	2013	2014	2015	Realizado		Lei		1º Bimestre		Aval Extemporânea Março		2º Bimestre	
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
RECEITA LÍQUIDA	18,92	18,43	18,53	17,39	16,96	1.070.524,3	17,08	1.171.454,9	17,17	1.116.685,2	16,66	1.132.770,1	16,90	1.137.285,6	16,99
TOTAL DAS DESPESAS	16,78	16,85	17,09	17,69	18,89	1.224.779,6	19,54	1.310.447,2	19,21	1.255.685,2	18,73	1.271.770,1	18,97	1.276.043,1	19,06
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	4,15	3,91	3,85	3,85	4,08	257.871,8	4,11	284.058,2	4,16	282.972,8	4,22	282.972,8	4,22	283.072,6	4,23
Benefícios da Previdência	6,43	6,58	6,70	6,82	7,27	507.871,3	8,10	562.369,4	8,24	560.568,8	8,36	560.568,8	8,36	559.769,9	8,36
Demais Desp Vinculadas ao Salário Mínimo	1,35	1,41	1,46	1,60	1,50	105.003,8	1,68	108.389,5	1,59	110.589,5	1,65	110.589,5	1,65	112.541,6	1,68
Abono e Seguro Desemprego	0,78	0,81	0,83	0,93	0,79	56.013,8	0,89	57.440,7	0,84	57.440,7	0,86	57.440,7	0,86	58.906,8	0,88
Benef. de Prestação Continuada - LOAS e RMV	0,57	0,61	0,63	0,67	0,71	48.990,1	0,78	50.948,8	0,75	53.148,8	0,79	53.148,8	0,79	53.634,8	0,80
Compensação Estados Exportadores ICMS	0,09	0,08	0,04	0,07	0,06	5.857,8	0,09	3.860,4	0,06	3.860,4	0,06	3.860,4	0,06	3.860,4	0,06
Outras Despesas Obrigatórias do Executivo	0,70	0,61	0,75	0,69	1,77	64.474,4	1,03	60.798,3	0,89	64.891,2	0,97	64.932,2	0,97	64.805,6	0,97
Subsídios, Subvenções e Proagro	0,15	0,16	0,11	0,08	0,89	23.327,6	0,37	23.419,1	0,34	26.774,7	0,40	26.774,7	0,40	26.774,7	0,40
Sentenças Judiciais - demais	0,07	0,07	0,07	0,08	0,16	10.163,4	0,16	11.315,3	0,17	11.315,3	0,17	11.315,3	0,17	11.272,8	0,17
Fundef/Fundeb - Complementação	0,21	0,22	0,17	0,19	0,22	13.674,8	0,22	13.969,8	0,20	13.037,4	0,19	13.037,4	0,19	13.037,4	0,19
FDA/FDNE/SUDAM/SUDENE	0,02	0,04	0,02	0,01	-	-	-	300,0	0,00	500,0	0,01	500,0	0,01	500,0	0,01
Fundo Constitucional do DF <sup>(1)</sup>	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	1.174,2	0,02	2.313,7	0,03	1.931,0	0,03	1.931,0	0,03	1.873,7	0,03
Fabricação de Cédulas e Moedas	0,02	0,02	0,03	0,01	0,01	772,5	0,01	840,0	0,01	840,0	0,01	881,0	0,01	881,0	0,01
Complemento do FGTS	0,06	0,01	-	0,02	0,28	5.624,3	0,09	5.596,1	0,08	5.294,9	0,08	5.294,9	0,08	5.268,1	0,08
Transferências ANA e ANEEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	1.133,8	0,02	1.240,9	0,02	1.268,9	0,02	1.268,9	0,02	1.268,9	0,02
Anistiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,4	0,00	250,3	0,00	250,3	0,00	250,3	0,00	250,3	0,00
Benefícios de Legislação Especial	-	0,01	0,01	0,01	0,01	537,3	0,01	785,8	0,01	785,8	0,01	785,8	0,01	785,8	0,01
Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,01	-	0,03	0,03	-	2.900,0	0,05	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético	-	-	0,15	0,16	0,02	304,0	0,00	-	-	11,2	0,00	11,2	0,00	11,2	0,00
Créditos Extraordinários	0,12	0,06	0,12	0,07	0,10	3.982,3	0,06	-	-	2.114,5	0,03	2.114,5	0,03	2.114,5	0,03
Doações e Convênios <sup>(2)</sup>	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	678,8	0,01	767,3	0,01	767,3	0,01	767,3	0,01	767,3	0,01
Ressarcimento Est Mun - combustíveis fósseis	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Legislativo/Judiciário/MPU <sup>(3)</sup>	0,16	0,17	0,16	0,18	0,19	13.004,2	0,21	14.754,2	0,22	13.978,0	0,21	14.184,6	0,21	14.223,9	0,21
Subtotal das Despesas Obrigatórias	12,87	12,76	12,95	13,20	14,86	954.083,3	15,22	1.034.230,1	15,16	1.036.860,7	15,46	1.037.108,3	15,47	1.038.274,0	15,51
Discrecionárias - Executivo	3,91	4,08	4,14	4,48	4,02	270.696,3	4,32	276.217,1	4,05	218.824,5	3,26	234.661,8	3,50	237.769,1	3,55
Outras Discrecionárias	3,27	3,27	3,30	3,49	3,24	228.653,5	3,65	239.020,7	3,50	181.628,0	2,71	209.505,8	3,12	212.913,1	3,18
Reserva de Contingência/Orçamentária	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,00	0,7	0,00	0,7	0,00	0,7	0,00
Programa de Aceleração do Crescimento	0,64	0,82	0,84	1,00	0,79	42.042,7	0,67	37.195,7	0,55	37.195,7	0,55	25.155,4	0,38	24.855,4	0,37
Reserva Financeira/Renegociação de Dívidas/Outras	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Soberano do Brasil (FSB)	-	(0,26)	-	-	(0,01)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Discrepância Estatística	(0,01)	(0,05)	(0,03)	(0,06)	(0,03)	(5.218,0)	(0,08)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do abatimento	2,13	1,79	1,41	(0,35)	(1,94)	(159.473,4)	(2,54)	(138.992,3)	(2,04)	(139.000,0)	(2,07)	(139.000,0)	(2,07)	(138.757,4)	(2,07)
Abatimento PPI/PAC/Desonerações	-	0,82	0,62	2,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado com abatimento	2,77	2,60	2,03	2,01	(1,94)	(159.473,4)	(2,54)	(138.992,3)	(2,04)	(139.000,0)	(2,07)	(139.000,0)	(2,07)	(138.757,4)	(2,07)
Resultado Primário das Estatais Federais	-	0,01	(0,01)	(0,03)	(0,03)	-	-	(3.000,0)	(0,04)	(2.939,0)	(0,04)	(2.939,0)	(0,04)	(3.181,6)	(0,05)
Resultado Primário da União	2,13	1,79	1,40	(0,39)	(1,97)	(159.473,4)	(2,54)	(141.992,3)	(2,08)	(141.939,0)	(2,12)	(141.939,0)	(2,12)	(141.939,0)	(2,12)
<b>Memorando</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Déficit da Previdência antes de Compensação	(0,81)	(0,89)	(1,10)	(1,29)	(1,85)	(167.327,3)	(2,67)	(197.262,8)	(2,89)	(204.835,2)	(3,06)	(200.084,0)	(2,98)	(197.993,3)	(2,96)
Reserva para Compensação ao RGPS	-	0,04	0,17	0,31	0,42	17.593,3	0,28	16.002,9	0,23	16.002,9	0,24	11.251,7	0,17	13.822,4	0,21
Resultado Compensado do RGPS	(0,81)	(0,85)	(0,94)	(0,98)	(1,43)	(149.734,0)	(2,39)	(181.259,9)	(2,66)	(188.832,3)	(2,82)	(188.832,3)	(2,82)	(184.170,9)	(2,75)
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)	-	-	-	-	-	6.266,9	-	6.821,9	-	6.704,7	-	6.704,7	-	6.695,0	-

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; Tesouro Nacional; IBGE; Banco Central do Brasil; Avaliações, decretos, propostas e lei orçamentárias citados. Elaboração dos autores.

<sup>(1)</sup> Em 2015, R\$ 5.993,6 milhões, referentes às áreas de saúde e educação do GDF, foram reclassificados na programação de despesas de custeio do FCPF para despesas de pessoal. No realizado, a despesa paga (ob emitida) reclassificada foi de R\$ 6.103,9 milhões.

<sup>(2)</sup> Inclui doações e convênios de todos os poderes. A partir de 2016 apenas doações e convênios do Executivo.

<sup>(3)</sup> Exclui doações e convênios de todos os poderes. A partir de 2016 inclui doações e convênios.